





Número de Controle:  
061-2021-DIR.JUR

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Avenida Heráclito Graça, nº406, Centro, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº63.554.067/0001-98, neste ato representado por seu sócio: **Candido Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (“CPF”) sob o n.º 367.228.638-91, portador da cédula de identidade RG n.º 95024000236 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Beira Mar, n.º 4.777, apto. 700, bairro Mucuripe, CEP 60.165-121; Diretor Presidente: **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 900010068-81 - 2ª Via - SSPDS-CE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 456.493.243-87, residente e domiciliado na Rua Doutor Pedro Sampaio nº565, bairro de Lourdes, Fortaleza-CE, CEP 60.177-020; Diretor Vice Presidente Comercial: **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF sob o n.º 368.999.413-68, portador da cédula de identidade RG n.º 96009023938 - 2ª Via - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua José Costa Neto, nº 100, bairro de Lourdes, Fortaleza, Ceará, 60.177-495 e pelo Diretor Vice Presidente Financeiro e de Relações com Investidores: **Mauricio Fernandes Teixeira**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 10191281-4 – IFP/RJ, inscrito no CPF nº 077594077-18, que abaixo subscrevem.

**OUTORGADOS: (GRUPO 01) GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, executivo, inscrito no CPF/MF nº 391.904.473-87, portador da cédula de identidade nº 2007002014082 e **JOVELYNA DE MESQUITA MARQUES**, brasileira, divorciada, executiva, inscrita no CPF sob o nº 444.038.523-00, portadora do RG nº 8907002014775 – 2ª via – SSPDS/CE; **(GRUPO 02) IGOR MACÊDO FACÓ**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 16.470 e **DANIEL SOARES CAVALCANTI**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 17.659.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de Mandato a empresa **OUTORGANTE**, supra qualificada, nomeia e constitui como seus procuradores os **OUTORGADOS**, igualmente qualificados, conferindo-lhes poderes específicos para representá-la junto a todo e qualquer órgão e/ou ente da Administração Pública Direta e Indireta, na Esfera Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Equiparadas, Organizações e Entidades que compõem o Sistema “S”, bem como nas Instituições Públicas e Privadas que realizem processos licitatórios ou contratação direta, podendo os **OUTORGADOS** assinar e apresentar proposta de preços, proposta técnicas, formular e oferecer propostas e lances, verbais e/ou eletrônicos, negociar preços, apresentar documentos, realizar o cadastramento da empresa nos processos, firmar compromissos e garantias, assinar e prestar declarações, requerer documentos, assinar atas, planilhas, contratos e outros documentos, receber intimações, impugnar, recorrer, pedir esclarecimentos, declinar de prazos para interposição de recursos e praticar todos os demais atos necessários à representação da **OUTORGANTE**, em todas as fases

[www.hapvida.com.br](http://www.hapvida.com.br) | [www.hapvida.com.br/maisodonto](http://www.hapvida.com.br/maisodonto) | [/hapvida.saude](https://www.facebook.com/hapvida.saude) | [@hapvidasaude](https://www.instagram.com/hapvidasaude) | CNPJ: 63.554.067/0001-98

Página 1 de 2



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852007212225015204>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171852007212225015204-1  
Data: 20/07/2021 10:40:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT93468-9KRR;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





de Processos Licitatórios ou de Contratação Direta, cujo objeto seja especificamente para contratação de assistência médica e/ou odontológica, tudo para o fiel e completo cumprimento deste Mandato. A representação, para ter validade, deverá necessariamente ser exercida por um dos Outorgados listados no GRUPO 01, em conjunto com um dos Outorgados listados no GRUPO 02. O presente mandato não outorga poderes para que sejam firmados contratos em que a OUTORGANTE figure como empresa Contratante. Fica permitido aos OUTORGADOS substabelecerem este mandato, em todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes. Esta procuração possui validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Fortaleza/CE, 01 de Junho de 2021.

Digitado by: Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima  
Assinado por JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA  
CPF: 4840294387  
Data/Hora da Assinatura: 21/07/2021 11:54:51 PDT

**HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**  
Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima  
Diretor Presidente

Digitado by: Candido Pinheiro Koren de Lima Junior  
Assinado por CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JUNIOR  
CPF: 3028941500  
Data/Hora da Assinatura: 25/06/2021 14:55:05 PDT

**HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**  
Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior  
Diretor Vice Presidente Comercial

Digitado by: Mauricio Fernandes Teixeira  
Assinado por MAURICIO FERNANDES TEIXEIRA  
CPF: 0775807718  
Data/Hora da Assinatura: 02/06/2021 13:40:54 PDT

**HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**  
Mauricio Fernandes Teixeira  
Diretor Vice Presidente Financeiro e de  
Relações com Investidores

Digitado by: Candido Pinheiro Koren de Lima  
Assinado por CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA  
CPF: 3028941500  
Data/Hora da Assinatura: 02/06/2021 08:30:57 PDT

**HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**  
Candido Pinheiro Koren de Lima  
Sócio / Presidente do Conselho



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171852007212225015204-2  
Data: 20/07/2021 10:40:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT93469-CG9U;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 10:45:33 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 7A2CDB55F6DE4A87BB728FC174AF0203  
 Assunto: PRC-2021-HAP-00046  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 2 Assinaturas: 4  
 Certificar páginas: 5 Rubrica: 0  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Grupo Hapvida  
 Av. Heraclito Graça 406  
 Fortaleza, CE 60140-061  
 charlles@w3k.com.br  
 Endereço IP: 191.232.54.104

**Rastreamento de registros**

Status: Original Portador: Grupo Hapvida  
 14/06/2021 10:48:41 charlles@w3k.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Maurício Fernandes Teixeira  
 mauricio.teixeira@hapvida.com.br  
 Nível de segurança:

.None  
 ID: d930b499-2a39-4213-8ac5-a243544e1f22  
 15/06/2021 13:01:21, Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 15/04/2021 12:20:16  
 ID: be70d0b4-300c-4e03-bac1-0f399e1f2ccf

Candido Pinheiro Koren De Lima Junior  
 candidoj@hapvida.com.br  
 Nível de segurança:

.None  
 ID: 399b4c6f-ca08-45f9-a2c1-f5eaa3efb81b  
 23/06/2021 11:58:02, Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 19/11/2020 04:09:26  
 ID: dfb48ffd-cdb4-4939-a7a1-9154375ad300

Jorge Fontoura Pinheiro Koren De Lima  
 jorgep@hapvida.com.br  
 Nível de segurança:

.None  
 ID: 1160bce9-db67-4076-96e3-bbc1709cb03c  
 01/07/2021 11:53:15, Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 19/11/2020 04:39:03  
 ID: 54125b01-72da-43bf-84ee-f431a84cec7e

**Assinatura**

DocuSigned by:  
 Maurício Fernandes Teixeira  
 11094FC0567483...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 189.38.100.37

**Registro de hora e data**

Enviado: 14/06/2021 10:48:42  
 Visualizado: 15/06/2021 13:01:30  
 Assinado: 15/06/2021 13:02:58  
 Assinatura de forma livre

DocuSigned by:  
 Candido Pinheiro Koren De Lima Junior  
 F9844D7CA4C6ACD5...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 200.202.247.202

Enviado: 15/06/2021 13:02:59  
 Visualizado: 23/06/2021 11:58:10  
 Assinado: 23/06/2021 11:59:40  
 Assinatura de forma livre

DocuSigned by:  
 Jorge Fontoura Pinheiro Koren De Lima  
 AFF1BCC4A37544D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 189.38.100.37

Enviado: 23/06/2021 11:59:40  
 Visualizado: 01/07/2021 11:53:24  
 Assinado: 01/07/2021 11:54:58  
 Assinatura de forma livre

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852007214642796710>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 171852007214642796710-1  
 Data: 20/07/2021 09:31:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT93244-0ULO;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**Eventos do signatário**

Candido Pinheiro Koren de Lima  
candido@hapvida.com.br

Nível de segurança:

.None

ID: 14d200e8-e636-4d02-94b6-e56d6f002d01  
06/07/2021 06:49:57, Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 06/01/2021 07:58:51

ID: b3566b77-d6cb-442e-aca2-97c5d6a819c1

**Assinatura**

DocuSigned by:  
*Candido Pinheiro Koren de Lima*  
AE34066280FC4F3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.38.100.37

**Registro de hora e data**

Enviado: 01/07/2021 11:54:58

Visualizado: 06/07/2021 06:50:07

Assinado: 09/07/2021 08:34:44

Assinatura de forma livre

**Eventos do signatário presencial**

Assinatura

Registro de hora e data

**Eventos de entrega do editor**

Status

Registro de hora e data

**Evento de entrega do agente**

Status

Registro de hora e data

**Eventos de entrega intermediários**

Status

Registro de hora e data

**Eventos de entrega certificados**

Status

Registro de hora e data

**Eventos de cópia**

Status

Registro de hora e data

**Eventos com testemunhas**

Assinatura

Registro de hora e data

**Eventos do tabelião**

Assinatura

Registro de hora e data

**Eventos de resumo do envelope**

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

14/06/2021 10:48:42

Entrega certificada

Segurança verificada

06/07/2021 06:50:07

Assinatura concluída

Segurança verificada

09/07/2021 08:34:44

Concluído

Segurança verificada

09/07/2021 08:34:44

**Eventos de pagamento**

Status

Carimbo de data/hora

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852007214642796710>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171852007214642796710-2

Data: 20/07/2021 09:31:58

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALT93245-06YK;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 09:48:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852007214642796710>

## ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA\_Compras (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### All notices and disclosures will be sent to you electronically



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852007214642796710>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171852007214642796710-3  
Data: 20/07/2021 09:31:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT93246-X2E4;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA\_Compras:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:  
To contact us by email send messages to: donizetem@hapvida.com.br

#### **To advise HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA\_Compras of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at donizetem@hapvida.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA\_Compras**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to donizetem@hapvida.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA\_Compras**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852007214642796710>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171852007214642796710-4  
Data: 20/07/2021 09:31:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT93247-DAVX;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to donizetem@hapvida.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA\_Compras as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA\_Compras during the course of your relationship with HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA\_Compras.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852007214642796710>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171852007214642796710-5  
Data: 20/07/2021 09:31:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT93248-JVPG;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



08 de 236  
Visto





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.554.067/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/1991	
NOME EMPRESARIAL HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HAPVIDA	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.50-2-00 - Planos de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV HERACLITO GRACA	NÚMERO 406	COMPLEMENTO 2 ANDAR	
CEP 60.140-061	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 3255-9010/ (85) 3255-9099	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2021 às 09:07:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852007213205672572>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171852007213205672572-1  
Data: 20/07/2021 09:31:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT93242-ARLM;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 09:48:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Este documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DE OPERADORAS

Certificamos que a operadora de planos de assistência à saúde com razão social HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ nº 63.554.067/0001-98, situada à , Fortaleza - CE, registro nº 368253 e classificada na modalidade Medicina de Grupo, possui autorização de funcionamento concedida em 12/02/2007.

Situação da Operadora: ATIVA

**Código de Controle do Comprovante: 413572**

**Comprovante emitido em 23/07/2021 15:10:19(Data e Hora de Brasília)**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS na internet, no endereço <http://www.ans.gov.br> Conforme a IN 04/DIOPE de 02 de setembro de 2005.



## COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DE OPERADORAS

Certificamos que a operadora de planos de assistência à saúde com razão social HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ nº 63.554.067/0001-98, situada à , Fortaleza - CE, registro nº 368253 e classificada na modalidade Medicina de Grupo, possui autorização de funcionamento concedida em 12/02/2007.

Situação da Operadora: ATIVA

**Código de Controle do Comprovante: 411025**

**Comprovante emitido em 24/05/2021 11:58:36(Data e Hora de Brasília)**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS na internet, no endereço <http://www.ans.gov.br> Conforme a IN 04/DIOPE de 02 de setembro de 2005.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006219895398043>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006219895398043-1  
Data: 10/06/2021 11:41:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48264-J66A;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





PROCESSO Nº: 33910.004813/2017-11

CERTIDÃO Nº 138/2021

Certificamos, para fins de Licitação, que a operadora de planos de assistência à saúde com razão social HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ n.º 63.554.067/0001-98, situada à Avenida Heráclito Graça, nº 406/ 2º andar, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.140-060, registro n.º 36825-3, e classificada na modalidade de Medicina de Grupo, indicando seu Responsável pela área Técnica de Saúde o Sr. FRANCISCO FLORIANO DELGADO PERDIGÃO de CPF n.º 335.875.317-49 e CRM n.º 4953 e seu Responsável pela área Técnica de Odontologia o Sr. ROBERTO EDILSON MEIRELES PASSOS NETO de CPF n.º 758.133.783-91 e CRO n.º 3789, possui autorização de funcionamento concedida em 12/02/2007.



Documento assinado eletronicamente por Washington Oliveira Alves, Gerente-Geral de Acompanhamento Econômico-Financeiro das Operadoras e Mercado (substituto), em 06/04/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador 20324808 e o código CRC AEDD9388.

Referência: Processo nº 33910.004813/2017-11

SEI nº 20324808

file:///C:/Users/mairasouza/Downloads/Certidão - 138.html

1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006214126515012>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006214126515012-1  
Data: 10/06/2021 11:41:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48270-88XD;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 14:47:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PROCESSO N°: 33910.004813/2017-11

**CERTIDÃO**

*Certificamos que a operadora de planos de assistência à saúde com razão social HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ n.º 63.554.067/0001-98, situada à Avenida HERÁCLITO GRAÇA, n° 406 - 2ª Andar, Centro, Fortaleza / CE, CEP 60.140-060, registro n.º 36825-3 e classificada na modalidade de Medicina de Grupo, possui autorização de Funcionamento concedida em 12/02/2007.*

**ROBSON BARRETO DA CRUZ**

Gerente-Geral de Acompanhamento Econômico-Financeiro das Operadoras e Mercado - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Robson Barreto da Cruz, Gerente-Geral de Acompanhamento Econômico-Financeiro das Operadoras e Mercado (substituto)**, em 20/02/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **16111537** e o código CRC **009B9AE6**.

Referência: Processo nº 33910.004813/2017-11

SEI nº 16111537



[https://sei.ans.gov.br/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=16277302&infra\\_sistema...](https://sei.ans.gov.br/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16277302&infra_sistema...) 1/1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006213725136168>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 171851006213725136168-1  
Data: 10/06/2021 11:41:55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48269-OXKF;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 14:47:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Relatório de Operadoras**

**Nº Registro:** 36825-3 **CNPJ:** 63.554.067/0001-98  
**Razão:** HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA **Nome:** HAPVIDA  
**Situação:** Ativa com autorização de funcionamento

<b>Data Registro ANS:</b>	17/12/1998	<b>Data da Autorização de</b>	12/02/2007
<b>Data da Concessão de Registro</b>	28/11/2006		

**Dados de Contato:**

<b>Tipo</b>	<b>Endereço</b>		
<b>Matriz:</b>	AV HERÁCLITO GRAÇA, 406, 2º ANDAR, CENTRO, 60140060, Fortaleza, CE		
<b>Correspondência:</b>	AV HERÁCLITO GRAÇA, 406, 2º ANDAR, CENTRO, 60140060, Fortaleza, CE		
<b>Telefones:</b>		<b>E-mail</b>	
<b>Tipo</b>	<b>Número</b>	cians@hapvida.com.br - (Principal)	
COMERCIAL	(85) 3255-9189		
FAX	(85) 3255-9170		
<b>Site:</b>			

**Dados da Classificação:**

<b>Modalidade:</b>	Medicina de Grupo	<b>Data da vigência:</b>	15/02/2006
<b>Segmentação:</b>	Segmento primário subsidiário - SPS	<b>Data da vigência:</b>	15/02/2006

**CRM/CRO:**

<b>Número do CRM</b>	<b>Validade do CRM</b>	<b>Situação do CRM</b>
331-CE	01/12/2021	Em dia
<b>Número do CRO</b>		
CE-EPAO-85		

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/171851006212695634172>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 171851006212695634172-1  
 Data: 10/06/2021 11:41:53  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP48266-KRC4;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



**TJPB**  
 Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 14:47:54 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS E TABELIONATO DE NOTAS PÚBLICAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico [www.ccmad.org.br/autenticidade](http://www.ccmad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas.

*Handwritten signature and stamp*  
 14 de 236  
 Voto

**Relatório de Operadoras**

<b>Nº Registro:</b> 36825-3	<b>CNPJ:</b> 63.554.067/0001-98
<b>Razão:</b> HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	<b>Nome:</b> HAPVIDA
<b>Situação:</b> Ativa com autorização de funcionamento	

**Dados do Representante junto à ANS:**

<b>Nome:</b>	ANDRÉ LUIZ BOMFIM DE MELO
<b>CPF:</b>	427.207.103-34
<b>Cargo:</b>	DIRETOR SUPERINTENDENTE ADM.

**Contatos do Representante:**

<b>Endereço:</b>	RUA DONA LEOPOLDINA, 1150, COBERTURA, CENTRO, 60110000, Fortaleza, CE	
	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
	clans@hapvida.com.br	(85) 99137-6152 (MÓVEL)

**Dados dos Representantes RN117:**

<b>Nome:</b>	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA						
<b>Cargo:</b>	DIRETOR PRESIDENTE						
<b>CPF:</b>	456.493.243-87	<b>País:</b>	Brasil	<b>Data de Emissão:</b>	10/01/2006	<b>Validade:</b>	31/12/9999
<b>Identidade:</b>	900010068-81	<b>Órgão Emissor:</b>	SSP-CE				

**Contatos do Representante RN117:**

<b>Endereço:</b>	RUA DOUTOR PEDRO SAMPAIO, 565, LOURDES, 60177020, Fortaleza, CE	
	<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
	CONTAB@HAPVIDA.COM.BR	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/171851006212695634172>


**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 171851006212695634172-2  
 Data: 10/06/2021 11:41:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP48267-27OV;


**CNPJ: 16.837-9**

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**


**Relatório de Operadoras**

**Nº Registro:** 36825-3 **CNPJ:** 63.554.067/0001-98  
**Razão:** HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA **Nome:** HAPVIDA  
**Situação:** Ativa com autorização de funcionamento

**Dados do(s) Administrador(es):**

Nome	CPF	Cargo	Início	Fim	Adm. Impedido
ALAIN BENVENUTI	688.408.020-53	DIRETOR VICE PRESIDENTE DE OPERAÇÕES	31/03/2019	30/03/2020	-
BRUNO CALS DE OLIVEIRA	997.554.913-68	DIRETOR SUPERINTENDENTE FINANCEIRO	31/03/2019	30/03/2020	-
CÂNDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JUNIOR	368.999.413-68	DIRETOR VICE PRESIDENTE COMERCIAL	31/03/2019	30/03/2020	-
GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA	391.904.473-87	DIR SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	31/03/2019	30/03/2020	-
JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA	456.493.243-87	DIRETOR PRESIDENTE	31/03/2019	30/03/2020	-

**Dados do(s) Responsável(is) pela Área Técnica de Saúde:**

Nome	CPF	Cargo	Tipo de Responsável	CRM/CRO	Início	Fim
ROBERTO EDILSON MEIRELES PASSOS NETO	758.133.783-91	RESPONSÁVEL TÉCNICO	DENTISTA	3789		
FRANCISCO FLORIANO DELGADO PERDIGÃO	335.875.317-49	RESPONSÁVEL TÉCNICO	MÉDICO	4953		

**Dados da Composição de Capital:**

**Número Total de Cotas/Ações:** 921.719.929

**Pulverizado:** Não

Nome	CPF / CNPJ	Cotas/Ações por Sócio	% Participação Acionária
CÂNDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA	367.228.638-91	2	0,000000217
CÂNDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JUNIOR	368.999.413-68	1	0,000000108
HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS SA	05.197.443/0001-38	921.719.925	99,999999566
JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA	456.493.243-87	1	0,000000108

**Dados do Cancelamento:**

Não há registros.

**Dados de Sucessão:**

Não há registros.

**Dados dos Regimes Especiais:**

Não há registros.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/171851006212695634172>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 171851006212695634172-3  
 Data: 10/06/2021 11:41:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP48268-ZH02;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
<https://azevedobastos.no.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





PROCESSO N°: 33910.012777/2021-46

CERTIDÃO N° 16/2021

Em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, alterada pela MP nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, e considerando as informações referentes ao **4º trimestre de 2020**, encaminhadas pela operadora a esta Autarquia até a presente data, certificamos, para fins de **licitação**, que **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, Registro n.º 36.825-3, CNPJ n.º 63.554.067/0001-98, situada à Avenida Heráclito Graça, 406/2º andar - Centro - Fortaleza-CE - CEP: 60.140-060, atende às exigências de ativos garantidores constantes da Resolução Normativa – RN nº 392, de 09 de dezembro de 2015 e suas alterações posteriores.

**WASHINGTON OLIVEIRA ALVES**

**Gerente-Geral de Acompanhamento Econômico-Financeiro das Operadoras e Mercado - Substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Washington Oliveira Alves, Gerente-Geral de Acompanhamento Econômico-Financeiro das Operadoras e Mercado (substituto)**, em 14/04/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **20390068** e o código CRC **6CD91B33**.

Referência: Processo nº 33910.012777/2021-46

SEI nº 20390068

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006210588198630>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006210588198630-1  
Data: 10/06/2021 11:41:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48265-YSAQ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



PROCESSO Nº: 33910.018707/2021-00

CERTIDÃO Nº 32/2021

Certifico, para fins de prova, que a operadora HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 63.554.067/0001-98, situada na Avenida Heráclito Graça, 406, 2º andar, Centro, Fortaleza - CE - CEP: 60.140-060, com registro perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 36.825-3, não se encontra, até a presente data, sob regime de direção fiscal ou sob liquidação extrajudicial decretados por esta Agência Reguladora.

**JOSÉ LUIZ RAMOS DUARTE**

Gerente-Geral de Acompanhamento Especial e de Regimes de Resolução Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Ramos Duarte, Gerente-Geral de Acompanhamento Especial e Regimes de Resolução (substituto)**, em 28/05/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **20918415** e o código CRC **D57E1B54**.

Referência: Processo nº 33910.018707/2021-00

SEI nº 20918415

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006211254056345>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006211254056345-1  
Data: 10/06/2021 11:41:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48263-KE1K;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 14:47:54 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>. O presente documento digital não se converte em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

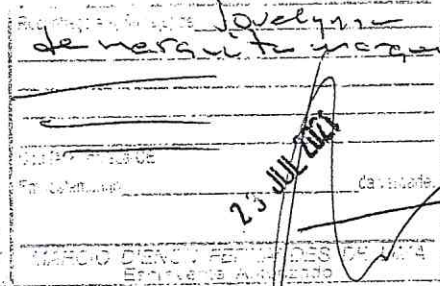
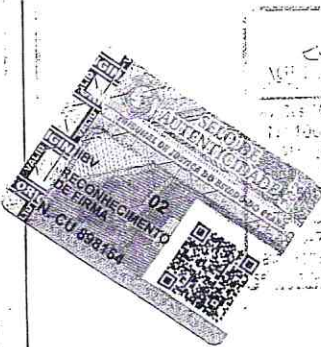
**DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES**

À  
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-COSANPA-PA.

**HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 63.554.067/0001-98, sediada Av. Heráclito Graça, nº 406, 3º andar, bairro Centro, Fortaleza, Ceará, declara, através de seu Representante Legal **JOVELYNA DE MESQUITA MARQUES**, brasileira, divorciada, executiva, inscrita no CPF sob o nº 444.038.523-00, portadora do RG nº 8907002014775 – 2ª via – SSPDS/CE, declara, para fins do disposto da Lei nº 9.854/99, e no inciso IV, “d” do Art.13 do RILC/COSANPA que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, ( ) sim ( ) não. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Fortaleza, 23 de julho de 2021.

*Jovelyna*  
**HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**  
CNPJ nº 63.554.067/0001-98  
Jovelyna de Mesquita Marques  
Diretora de Licitações  
CPF nº 444.038.523-00



Diretoria de Licitações | Fone: (85) 3255 9071 | Fax: (85) 3255 9050

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA COSANPA**

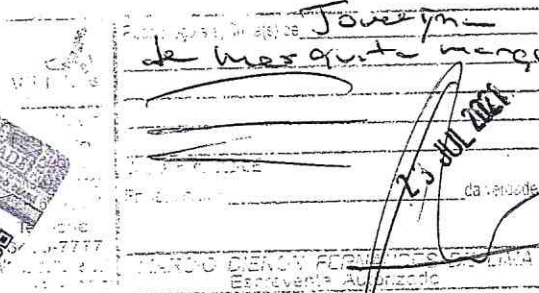
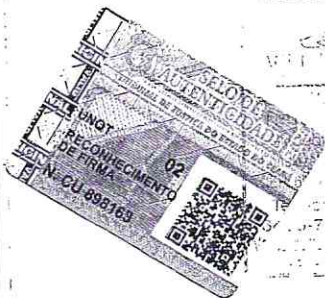
À  
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.  
CRÉDENCIAMENTO Nº 001/2021-COSANPA-PA.

**HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 63.554.067/0001-98, sediada Av. Heráclito Graça, nº 406, 3º andar, bairro Centro, Fortaleza, Ceará, declara, através de seu Representante Legal **JOVELYNA DE MESQUITA MARQUES**, brasileira, divorciada, executiva, inscrita no CPF sob o nº 444.038.523-00, portadora do RG nº 8907002014775 – 2ª via – SSPDS/CE, declara que inexistente vínculo familiar ou grau de parentesco até o terceiro grau entre seu Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou Subcontrolador com funcionários da COSANPA e, ainda, que nenhum dos mesmos é funcionário da COSANPA. Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Fortaleza, 23 de julho de 2021.

*Jovelyna*  
**HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**  
CNPJ nº 63.554.067/0001-98  
Jovelyna de Mesquita Marques  
Diretora de Licitações  
CPF nº 444.038.523-00

*Pranchina*  
20 de 236



Diretoria de Licitações | Fone: (85) 3255 9071 | Fax: (85) 3255 9050


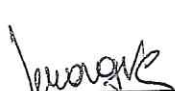


### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E SEUS ANEXOS

À  
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-COSANPA-PA.

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 63.554.067/0001-98, sediada Av. Heráclito Graça, nº 406, 3º andar, bairro Centro, Fortaleza, Ceará, através de seu Representante Legal JOVELYNA DE MESQUITA MARQUES, brasileira, divorciada, executiva, inscrita no CPF sob o nº 444.038.523-00, portadora do RG nº 8907002014775 – 2ª via – SSPDS/CE, declara, sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos e informações necessários, que **tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e concorda com o Edital e Seus Anexos**, bem como que assume total responsabilidade por esse fato, e que está ciente de todas as condições e dificuldades referentes o objeto da presente licitação e, portanto, não poderá alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Fortaleza, 23 de julho de 2021.

  
  
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA  
CNPJ nº 63.554.067/0001-98  
Jovelyna de Mesquita Marques  
Diretora de Licitações  
CPF nº 444.038.523-00

  
21 de 236

Autêntico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do original que me foi apresentada, em Cartório para parte interessada, em test.

23 JUL 2021

  
Danton Fernandes de L  
Responsável Autorizada

IVZV 03  
AUTENTICAÇÃO  
N. JK 045958

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
N. CU 688162

Reconhecimento de Assinatura de Jovelyna de Mesquita Marques  
23 JUL 2021

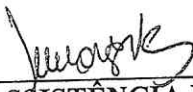
Diretoria de Licitações | Fone: (85) 3255 9071 | Fax: (85) 3255 9050

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA A HABILITAÇÃO

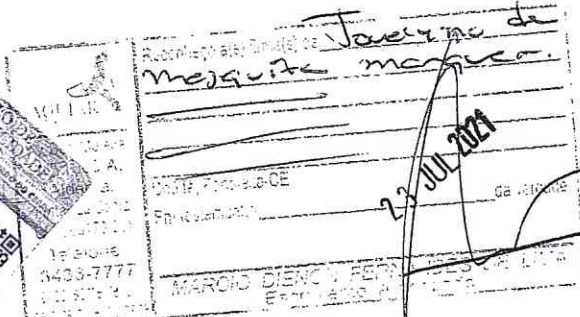
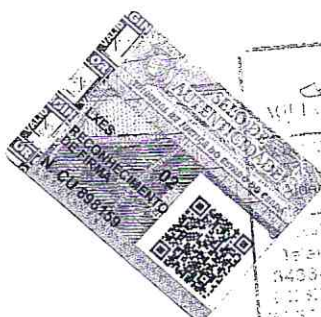
À  
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-COSANPA-PA.

**HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 63.554.067/0001-98, sediada Av. Heráclito Graça, nº 406, 3º andar, bairro Centro, Fortaleza, Ceará, declara, através de seu Representante Legal **JOVELYNA DE MESQUITA MARQUES**, brasileira, divorciada, executiva, inscrita no CPF sob o nº 444.038.523-00, portadora do RG nº 8907002014775 – 2ª via – SSPDS/CE, declara, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma da alínea “c”, inciso IV, art. 13 do RILC da COSANPA



Fortaleza, 23 de julho de 2021.

  
**HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**  
CNPJ nº 63.554.067/0001-98  
Jovelyna de Mesquita Marques  
Diretora de Licitações  
CPF nº 444.038.523-00

  
22 de 236



Diretoria de Licitações | Fone: (85) 3255 9071 | Fax: (85) 3255 9050

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23200511105</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
<b>1 - REQUERIMENTO</b>				
<b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará</b> Nome: <b>HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  CEN2071552922	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
<b>FORTALEZA</b> Local  <b>22 Julho 2020</b> Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>				
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____ Data	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____ Data	
	_____ Responsável		_____ Responsável	
<b>DECISÃO SINGULAR</b>				
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			<input type="checkbox"/>	
			____/____/____ Data	
			_____ Responsável	
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>				
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			<input type="checkbox"/>	
			____/____/____ Data	
	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			
<b>OBSERVAÇÕES</b>				



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETARIA GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-1  
 Data: 10/06/2021 11:41:20  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP48124-SWZ1;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/104.056-5	GEN2071552922	22/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.493.243-87	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-2  
Data: 10/06/2021 11:41:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48125-0278;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**96ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.  
CNPJ n.º 63.554.067/0001-98  
NIRE 23200511105**

Pelo presente instrumento particular:

**CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA**, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF") sob o n.º 367.228.638-91, portador da cédula de identidade RG n.º 95024000236 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Beira Mar, n.º 4.777, apto. 700, bairro Mucuripe, CEP 60.165-121;

**JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação de bens, inscrito no CPF sob o n.º 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG n.º 90001006881 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na rua Professor Pedro Barroso, n.º 565, bairro de Lourdes, CEP 60.177-020;

**CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JÚNIOR**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o n.º 368.999.413-68, portador da cédula de identidade RG n.º 96009023938 SSP-CE, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Inhambú, n.º 07, apto. 71, bairro Vila Uberabinha, CEP 04.520-010; e

**HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o n.º 05.197.443/0001-38, com seu estatuto social e alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC"), sob o NIRE 23300039271, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060, neste ato, representada por seus diretores, Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, acima qualificado; Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, acima qualificado; e Sr. **Gustavo Chaves Barros de Oliveira**, brasileiro, executivo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 391.904.473-87, portador da cédula de identidade RG n.º 2007002014082 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na rua Osvaldo Cruz, n.º 390, apto. 100, bairro Meireles, CEP 60.125-150;

Únicos sócios da **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.554.067/0001-98, com seu contrato social e alterações devidamente registrados na JUCEC, sob o NIRE 23200511105, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060 ("Sociedade").



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



pág. 3/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-3  
Data: 10/06/2021 11:41:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48126-RG83;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





**RESOLVEM** alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. DA APROVAÇÃO DA VERSÃO DE PARCELA DE PATRIMÔNIO CINDIDO**

1.1. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolve-se aprovar a proposta de cisão parcial da **ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.361.267/0001-93, com seu estatuto social e alterações devidamente registrados na JUCEC, sob o NIRE 23300042174, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Aguanambi, n.º 1827, bairro de Fátima, CEP 60.055-401 ("Companhia"), com versão de parcela do patrimônio cindido para a Sociedade.

1.2. A parcela do patrimônio cindido da **ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** que será vertida à Sociedade corresponde ao patrimônio líquido contábil representativo das 84.650.674 (oitenta e quatro milhões, seiscentas e cinquenta mil, seiscentas e setenta e quatro) de titularidade da **ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** na sociedade **JARDIM AMÉRICA SAÚDE LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.800.040/0001-79, com seu contrato social e alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG"), sob o NIRE 52201850586, com sede no município de Goiânia, estado de Goiás, localizada na avenida T-63, n.º 1.921, quadra 589, lote 02, 03 e 04, bairro Setor Nova Suíça, CEP 74.280-230 ("Jardim América").

1.3. Aprovar os termos contidos no "Protocolo para Cisão Parcial da Ultra Som Serviços Médicos S.A., com Versão de Parcela do Patrimônio Cindido para a Hapvida Assistência Médica Ltda." ("Protocolo") e na "Justificação para Cisão Parcial da Ultra Som Serviços Médicos S.A., com Versão de Parcela do Patrimônio Cindido para a Hapvida Assistência Médica Ltda." ("Justificação"), na forma estabelecida pela Lei n.º 6.404/1976 e pelo Código Civil de 2002 (Lei n.º 10.406/2002).

1.4. Aprovar o Protocolo, que passa a integrar o presente instrumento (Anexo I) e a Justificação, que passa a integrar o presente instrumento (Anexo II), através dos quais as sociedades envolvidas estipularam as condições da operação, a qual foi aprovada sem quaisquer ressalvas.

1.5. Resolve-se, ainda, neste ato, aprovar o laudo de avaliação, com data-base de 30 de abril de 2020, do acervo patrimonial da Companhia a ser vertido para a Sociedade, elaborado pela **APSYS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o n.º 005112/O-9, com sede social no município de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, localizada na Rua do Passeio, n.º 62, 6º Andar, bairro Centro, representada por seu sócio infra-assinado, Sr. **Luiz Paulo Cesar Silveira**,



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-4  
Data: 10/06/2021 11:41:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48127-8JB2;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixos dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular





contador, inscrito no CPF sob o n.º 886.681.937-91, portador da cédula de identidade RG n.º 89-1-00165-5, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o n.º 118.263/P-0 (“Empresa Avaliadora”), como empresa responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil da Companhia, o qual é parte integrante deste instrumento (Anexo III).

1.6. Os sócios aprovaram, por unanimidade e sem reservas, o aumento do capital social da Sociedade, que passa dos atuais R\$ 921.719.929,00 (novecentos e vinte e um milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e dezenove reais) para R\$ 1.084.217.611,00 (um bilhão, oitenta e quatro milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentos e onze reais), já desconsiderados os centavos, representando um aumento de R\$ 162.497.682,00 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais), com a emissão de 162.497.682 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e duas) novas quotas, subscritas e integralizadas com a parcela do Acervo Líquido contábil da Companhia, totalizando 1.084.217.611 (um bilhão, oitenta e quatro milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentas e onze) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

1.7. Em decorrência das deliberações acima indicadas, a redação da cláusula sétima do contrato social da Sociedade passa a vigor com a seguinte redação:

“**Sétima** – O capital social é de R\$ 1.084.217.611,00 (um bilhão, oitenta e quatro milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentos e onze reais), dividido em 1.084.217.611 (um bilhão, oitenta e quatro milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentas e onze) quotas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídos nas seguintes proporções:

Nome do Sócio	Nº Total de Quotas	Valor em Reais
CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA	2	R\$ 2,00
JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA	1	R\$ 1,00
CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JÚNIOR	1	R\$ 1,00
HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.	1.084.217.607	R\$ 1.084.217.607,00
<b>Totais</b>	<b>1.084.217.611</b>	<b>R\$ 1.084.217.611,00</b>

1.8. Outrossim, em virtude das operação de cisão parcial ora aprovada, nos termos do Protocolo, da Justificação e do laudo de avaliação, esta Sociedade sucederá a Companhia em todos os direitos e



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-5  
Data: 10/06/2021 11:41:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48128-GWQQ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baíro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





obrigações relacionados a parcela dos bens vertidos ao seu patrimônio, ficando os administradores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos necessários para a averbação, perante os registros públicos competentes, da sucessão decorrente da operação, inclusive o ingresso como quotista na sociedade Jardim América.

## 2. MUDANÇA DE NOMEAÇÃO DE CARGO E TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES

2.1. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os sócios aprovam a mudança da nomeação do cargo de diretor superintendente de assuntos estratégicos para diretor vice-presidente de assuntos estratégicos, além de acrescentar ao referido cargo as atribuições de "(j) supervisionar a gestão de riscos"; "(k) supervisionar a segurança da informação corporativa da Sociedade"; e "(l) coordenar os programas de inovação e transformação da Sociedade".

2.2. Ato contínuo, os sócios aprovam a mudança da nomeação do cargo de diretor vice-presidente comercial para diretor vice-presidente comercial e relacionamento.

2.3. É transferido ao cargo de diretor presidente, por meio do presente instrumento, as seguintes atribuições antes desenvolvidas pelo diretor vice-presidente de operações: "(n) desenvolver projetos de engenharia para os estabelecimentos da Sociedade e monitorar a manutenção das instalações existentes"; "(o) supervisionar atividades de engenharia, compra e logística"; "(p) supervisionar a representação da Sociedade junto aos órgãos e agências reguladoras, com definição dos produtos comercializáveis"; "(q) supervisionar as áreas de tratativas de processos administrativos junto aos órgãos e agências reguladoras"; e "(r) supervisionar o processo de cadastro e faturamento da Sociedade, observadas as atribuições da superintendência financeira".

2.4. Diante da mudança de nomeação de cargo e da transferência de atribuições acima indicadas, decidem os sócios alterar o *caput* da cláusula décima segunda; o *caput* e os parágrafos primeiro, segundo, quarto e quinto da cláusula décima terceira; e o *caput* e os parágrafos primeiro e segundo da cláusula décima quarta do contrato social da Sociedade, que passam a vigorar conforme nova redação disposta no contrato social consolidado da Sociedade.

## 3. DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas pelo presente instrumento.

3.2. Tendo assim procedido à alteração na cláusula supra, consolida-se o contrato social, conforme a seguir:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCA SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/55



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-6  
Data: 10/06/2021 11:41:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48129-KQQL;



CNJ: 06.970-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.  
CNPJ n.º 63.554.067/0001-98  
NIRE 23200511105**

**CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA**, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (“CPF”) sob o n.º 367.228.638-91, portador da cédula de identidade RG n.º 95024000236 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Beira Mar, n.º 4.777, apto. 700, bairro Mucuripe, CEP 60.165-121;

**JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação de bens, inscrito no CPF sob o n.º 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG n.º 90001006881 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na rua Professor Pedro Barroso, n.º 565, bairro de Lourdes, CEP 60.177-020;

**CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JÚNIOR**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o n.º 368.999.413-68, portador da cédula de identidade RG n.º 96009023938 SSP-CE, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Inhambú, n.º 07, apto. 71, bairro Vila Uberabinha, CEP 04.520-010; e

**HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o n.º 05.197.443/0001-38, com seu estatuto social e alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará (“JUCEC”), sob o NIRE 23300039271, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060, neste ato, representada por seus diretores, Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, acima qualificado; Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, acima qualificado; e Sr. **Gustavo Chaves Barros de Oliveira**, brasileiro, executivo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 391.904.473-87, portador da cédula de identidade RG n.º 2007002014082 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na rua Osvaldo Cruz, n.º 390, apto. 100, bairro Meireles, CEP 60.125-150;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada acima referida (“Sociedade”), resolve que a Sociedade será regida pelas cláusulas a seguir:

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS**

**Primeira** – A Sociedade girará sob a denominação social de **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**

*Pinheiro*  
29 de 236  
Visto



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-7  
Data: 10/06/2021 11:41:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48130-PU12;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular





**Segunda** – A Sociedade tem sede e foro no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060.

**Terceira** – A Sociedade poderá instalar, manter e extinguir filiais e escritórios ou exercer suas atividades em qualquer outro ponto do território nacional ou do exterior.

**Quarta** – A Sociedade tem as seguintes filiais:

**1- No Estado do Ceará, em Fortaleza**

- na avenida Dom Manuel, n.º 1053 – Centro, CEP 60.060-091  
CNPJ n.º 63.554.067/0038-80;
- na avenida Padre Antônio Tomás, n.º 610, 301 – Aldeota, CEP 60.140-060  
CNPJ n.º 63.554.067/0037-07;
- na rua Costa Barros, n.º 915, sala 901 – Centro, CEP 60.160-280  
CNPJ n.º 63.554.067/0040-02;
- na rua Nogueira Acióli, n.º 1365 – Centro, CEP 60.110-140  
CNPJ n.º 63.554.067/0039-60;
- na rua Bárbara de Alencar, n.º 403 – Centro, CEP: 60.140-000  
CNPJ n.º 63.554.067/0041-85.

**2- No Estado do Rio Grande do Norte, em Natal**

- na rua Presidente Quaresma, n.º 835, Alecrim, CEP 59.031-150  
CNPJ n.º 63.554.067/0006-00.

**3- No Estado do Pará, em Belém**

- na travessa Alcindo de Cabela, n.º 1.630 - Nazaré, CEP 66.040-020  
CNPJ n.º 63.554.067/0007-83.

**4- No Estado de Alagoas, em Maceió**

- na rua Ivan Wolf, n.º 09 - Pinheiro, CEP 57.057-140  
CNPJ n.º 63.554.067/0016-74.

**5- No Estado do Amazonas, em Manaus**

- na avenida João Valério, n.º 68, São Geraldo, CEP 69.053-358  
CNPJ n.º 63.554.067/0036-18.



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 8/55

LENIRA CARDOSO DE ALENCA SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-8  
Data: 10/06/2021 11:41:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48131-MBKP;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**6- No Estado da Bahia, em Salvador**

• na rua Frederico Simões, n.º 98 – Caminho das Árvores, CEP 41.820-774  
CNPJ n.º 63.554.067/0012-40.”

**CAPÍTULO II – PRAZO DE DURAÇÃO**

**Quinta** – A duração da Sociedade será por tempo indeterminado na forma permitida pela legislação brasileira em vigor, tendo iniciado suas atividades em 15/07/1991, conforme registro do instrumento constitutivo na Junta Comercial.

**CAPÍTULO III – DO OBJETO SOCIAL**

**Sexta** – A Sociedade tem por objetivo social a contratação de serviços hospitalares, de odontologia, de medicina, de exames auxiliares, de diagnósticos de tratamento e a comercialização destes serviços através de planos de saúde: a prestação de serviços de odontologia e administração de planos de saúde, finalidade esta que poderá ser reduzida, modificada ou ampliada, mediante a deliberação dos quotistas detentores de quotas representativas da totalidade do capital social, na forma da cláusula vigésima oitava.

**CAPÍTULO IV – DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**Sétima** – O capital social é de R\$ 1.084.217.611,00 (um bilhão, oitenta e quatro milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentos e onze reais), dividido em 1.084.217.611 (um bilhão, oitenta e quatro milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentas e onze) quotas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídos nas seguintes proporções:

Nome do Sócio	Nº Total de Quotas	Valor em Reais
CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA	2	R\$ 2,00
JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA	1	R\$ 1,00
CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JÚNIOR	1	R\$ 1,00
HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.	1.084.217.607	R\$ 1.084.217.607,00
<b>Totais</b>	<b>1.084.217.611</b>	<b>R\$ 1.084.217.611,00</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 9/55

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-9  
Data: 10/06/2021 11:41:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48132-AYSR;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular





**Oitava** – O capital poderá ser aumentado em quantas vezes se fizer necessário, mediante subscrição de partes novas, representada por dinheiro ou bens em espécie, ou pela conversão, em parte, das reservas, mediante a deliberação da unanimidade dos quotistas, na forma da cláusula vigésima oitava.

**Nona** – Quando dos aumentos do capital social, a preferência para subscrição das quotas novas, será atribuída ao sócio na exata proporção da participação de cada um no capital da Sociedade.

**Décima** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CAPÍTULO V – DAS QUOTAS SOCIAIS

**Décima Primeira** – Entre os sócios as quotas são livremente transferíveis, não podendo, porém, os mesmos, cedê-las a terceiros, salvo consentimento expresso da unanimidade dos demais sócios, mediante deliberação em reunião de sócios, que, em igualdade de condições, terão a preferência para adquiri-las. O mecanismo de transferência e o exercício do direito de preferência deverão observar o acordo firmado entre os sócios, devidamente arquivado na Sociedade.

#### CAPÍTULO VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

**Décima Segunda** – A administração da Sociedade será exercida por uma diretoria composta por 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) diretor presidente, 01 (um) diretor vice-presidente comercial e relacionamento, 01 (um) diretor vice-presidente de operações, 01 (um) diretor superintendente financeiro e 01 (um) diretor vice-presidente de assuntos estratégicos, sócios ou não, eleitos e destituíveis pelos sócios, conforme critérios de indicação estabelecidos no acordo firmado entre os sócios e devidamente arquivado na Sociedade, com mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Único** – Os diretores declaram que não estão impedidos por lei especial, e nem se encontram sob efeito de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Décima Terceira** – Compete à diretoria:



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-10  
Data: 10/06/2021 11:41:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48133-LCJM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baírro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular







- a) Cumprir e fazer cumprir o presente contrato social, as deliberações dos sócios e a legislação em vigor;
- b) Praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social;
- c) Representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou contratuais pertinentes e as deliberações dos sócios;
- d) Conduzir a política geral e de administração da Sociedade, conforme determinado pelos sócios;
- e) Coordenar o andamento das atividades normais da Sociedade, incluindo o cumprimento das deliberações tomadas em reuniões de sócios e nas suas próprias reuniões;
- f) Elaborar os planos de negócios e os orçamentos da Sociedade, anuais e/ou plurianuais, e submetê-los para a aprovação dos sócios;
- g) Executar os planos de negócios e os orçamentos da Sociedade aprovados pelos sócios; e
- h) Elaborar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício social.

**Parágrafo Primeiro** – Compete ao **diretor presidente**, além das demais atribuições previstas neste contrato social, observadas as regras e os limites aplicáveis à gestão da Sociedade:

- a) Dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Sociedade;
- b) Coordenar e supervisionar as atividades de administração da Sociedade;
- c) Elaborar e apresentar ao conselho de administração da sua controladora o plano anual de negócios e o orçamento anual da Sociedade;
- d) Convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- e) Representar institucionalmente a Sociedade em conjunto com o diretor vice-presidente comercial e relacionamento;
- f) Definir, implementar e coordenar ações que objetivem a preservação da visão, missão e valores da Sociedade;
- g) Supervisionar, administrar e promover ações coordenadas e integradas do processo de desenvolvimento das atividades da Sociedade;
- h) Supervisionar e controlar os níveis dos serviços prestados e de rentabilidade de cada setor;
- i) Prover a Sociedade de infraestrutura de tecnologia da informação adequada às atividades por ela desenvolvidas;
- j) Supervisionar a diretoria jurídica da Sociedade;
- k) Liderar as atividades da diretoria, ficando responsável pela avaliação do desempenho de seus membros, cabendo ao conselho de administração da sua controladora, sempre observado o Acordo de Acionistas, a demissão de qualquer membro encaminhada pelo diretor presidente;



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 11/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-11  
Data: 10/06/2021 11:41:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48134-V2WY;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





- l) Supervisionar a gestão de cada diretoria e assegurar seus desempenhos operacionais no cumprimento de metas, cronogramas e orçamentos, alinhamento/adesão a cultura e valores da empresa;
- m) Garantir que as diversas políticas das empresas (incluindo políticas de risco, recursos humanos, entre outras) estejam em linha com as diretrizes corporativas definidas pelo conselho de administração da sua controladora;
- n) Desenvolver projetos de engenharia para os estabelecimentos da Sociedade e monitorar a manutenção das instalações existentes;
- o) Supervisionar atividades de engenharia, compra e logística;
- p) Supervisionar a representação da Sociedade junto aos órgãos e agências reguladoras, com definição dos produtos comercializáveis;
- q) Supervisionar as áreas de tratativas de processos administrativos junto aos órgãos e agências reguladoras; e
- r) Supervisionar o processo de cadastro e faturamento da Sociedade, observadas as atribuições da superintendência financeira.

**Parágrafo Segundo** – Compete ao **diretor vice-presidente comercial e relacionamento**, além das demais atribuições previstas neste contrato social, observadas as regras e os limites aplicáveis à gestão da Sociedade:

- a) Coordenar, supervisionar, acompanhar e controlar as atividades funcionais da área comercial;
- b) Desenvolver as estratégias e supervisionar as áreas de negócio, de produtos e serviços, de marketing, publicidade, comunicação mercadológica, trade marketing, de relacionamento com clientes e de vendas, bem como de pós-venda e retenção de clientes;
- c) Gerir a aplicação das políticas de relacionamento e acompanhamento dos clientes;
- d) Representar institucionalmente a Sociedade em conjunto com o diretor presidente; e
- e) Coordenar as ações de relacionamento institucional da empresa.

**Parágrafo Terceiro** – Compete ao **diretor vice-presidente de operações**, além das demais atribuições previstas neste contrato social, observadas as regras e os limites aplicáveis à gestão da Sociedade:

- a) Coordenar a política de recursos humanos da Sociedade;
- b) Gerir a entrega dos serviços prestados pela Sociedade, notadamente a partir da supervisão da rede preferencial, dos planos administrados, da operação odontológica, da gestão dos sinistros e da área médico-hospitalar;
- c) Gerir o processo de integração de novas unidades; e
- d) Gerir as áreas de atendimento administrativo e *call* center das unidades da empresa.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 pág. 12/55  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA-GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-12  
Data: 10/06/2021 11:41:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48135-3X2Z;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





**Parágrafo Quarto** – Compete ao **diretor superintendente financeiro**, além das demais atribuições previstas neste contrato social, observadas as regras e os limites aplicáveis à gestão da Sociedade:

- a) Zelar pela saúde financeira da Sociedade, através de controles sobre investimentos, patrimônio, receitas e despesas;
- b) Assessorar e instrumentalizar a diretoria, o conselho de administração da sua controladora e os sócios para tomada de decisões;
- c) Gerenciar os orçamentos de custos e despesas;
- d) Gerenciar o fluxo de caixa;
- e) Supervisionar as atividades de fusão e aquisição pela empresa, observadas as atribuições da vice-presidência de assuntos estratégicos;
- f) Supervisionar as atividades de planejamento e análise financeira, pagadoria e contabilidade, de gestão de ativos e planejamento tributário, observadas as atribuições da vice-presidência de operações; e
- g) Supervisionar os trabalhos técnico-atuariais e seus impactos nos resultados, inclusive quanto à formação de preços.

**Parágrafo Quinto** – Compete ao **diretor vice-presidente de assuntos estratégicos**, além das demais atribuições previstas neste contrato social, observadas as regras e os limites aplicáveis à gestão da Sociedade:

- a) Supervisionar os processos comerciais de negociação através de licitações, observadas as atribuições do diretor vice-presidente comercial e relacionamento;
- b) Assessorar os demais membros da diretoria executiva e o conselho de administração da sua controladora para tomadas de decisões nos assuntos estratégicos relacionados às suas atividades;
- c) Supervisionar os processos comerciais de planos administrados, observadas as atribuições do diretor vice-presidente comercial e relacionamento;
- d) Coordenar os processos de governança corporativa da Sociedade;
- e) Supervisionar a gestão de riscos;
- f) Supervisionar a segurança da informação corporativa da Sociedade;
- g) Atuar com a análise crítica nas definições de política da empresa, com vistas à garantia de um modelo de governança adequado aos padrões do mercado;
- h) Supervisionar os processos e fluxos da comunicação interna da Sociedade;
- i) Atuar com análise crítica nos processos e atividades de fusão e aquisição pela empresa, observadas as atribuições da superintendência financeira;



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA-GERAL

pág. 13/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-13  
Data: 10/06/2021 11:41:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48136-EY4B;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixada dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





- j) Supervisionar o processo de contratação de consultorias, conforme lhe for atribuído pelo diretor presidente e pelo conselho de administração da sua controladora para a empresa visando garantir a maior efetividade dessas atividades;
- k) Supervisionar os trabalhos de desenvolvimento empresarial, notadamente quanto à gestão e desempenho e seu monitoramento, para uma melhor execução tático-operacional; e
- l) Coordenar os programas de inovação e transformação da Sociedade.

**Décima Quarta** – A Sociedade será representada pela assinatura conjunta do diretor presidente e do diretor vice-presidente de assuntos estratégicos, podendo, cada um, através de procuração outorgada pela Sociedade, na forma do parágrafo segundo abaixo, ser substituído por cada um dos demais diretores, sendo obrigatória, de todo modo, a participação de 2 (dois) diretores para a execução do ato.

**Parágrafo Primeiro** – A prática dos seguintes atos pela Sociedade dependerá da assinatura conjunta do diretor presidente, do diretor vice-presidente comercial e relacionamento e do diretor vice-presidente de assuntos estratégicos, podendo, até dois deles, através de procuração outorgada pela Sociedade, na forma do parágrafo segundo abaixo, ser substituído pelo diretor vice-presidente de operações e pelo diretor superintendente financeiro, sendo obrigatória, portanto, a participação de 3 (três) diretores para a execução do ato:

- (i) Qualquer movimentação financeira, por qualquer meio de pagamento envolvendo valor igual ou superior a R\$ 559.552,70 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos);
- (ii) Celebração de qualquer contrato de empréstimo, financiamento ou assunção de endividamento com instituições financeiras, em qualquer valor;
- (iii) Celebração de qualquer contrato de prestação ou aquisição de serviços ou contrato de compra ou aquisição de produtos ou materiais envolvendo valor igual ou superior a R\$ 559.552,70 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), em uma só operação ou série de operações relacionadas num período de 12 (doze) meses; e
- (iv) A prática de qualquer dos atos acima envolvendo uma sociedade controlada pela Sociedade.

**Parágrafo Segundo** – As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas pelo diretor presidente e pelo diretor vice-presidente de assuntos estratégicos, em conjunto, ou pelo diretor presidente, pelo diretor vice-presidente comercial e relacionamento e pelo diretor vice-presidente de assuntos estratégicos, em conjunto, a depender da matéria, na forma do caput e parágrafo primeiro desta cláusula, especificarão os poderes outorgados e, salvo as procurações para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos, terão prazo de duração de, no máximo, 1 (um)



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5FEFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-14  
Data: 10/06/2021 11:41:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48137-BTXI;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balço dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





ano.

**Parágrafo Terceiro** – Procurações em desacordo com o previsto nesta cláusula décima quarta somente terão validade mediante voto favorável do sócio **CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA**.

**Décima Quinta** – A diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação do diretor presidente ou por 3 (três) diretores em conjunto, com a presença da maioria de seus membros. As reuniões da diretoria somente ocorrerão com a presença do diretor presidente, que se obriga a estar presente, admitindo-se a presença por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas, ou mediante procuração. Tal participação será considerada como presença pessoal na referida reunião. Caberá ao diretor presidente presidir e a outro diretor escolhido na ocasião secretariar os trabalhos.

**Parágrafo Único** – As deliberações da diretoria serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, sendo que, em caso de empate, prevalece o voto do diretor presidente.

**Décima Sexta** – Os sócios são impedidos de, em nome da Sociedade, conceder avais, fianças ou quaisquer tipos de garantias que, alheias aos interesses sociais, possam acarretar ônus ou suscitar responsabilidades à empresa.

**Décima Sétima** – Caso sejam praticados quaisquer dos atos compreendidos neste capítulo, com inobservância das estritas regras proibitivas nele editadas, serão esses atos considerados absolutamente inválidos e ineficazes com respeito à Sociedade e, portanto, não a vincularão, porém obrigará, pessoal e ilimitadamente, o sócio ou quem infringi-la, sem prejuízo ainda das cominações legais aplicáveis à espécie.

## CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Décima Oitava** – O exercício social terá seu início no dia 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano civil, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial, o inventário físico dos bens do ativo, bem como o balanço de resultado econômico da Sociedade. Fica definido que 10% (dez por cento) do lucro líquido, pelo menos, será pago aos sócios a título de distribuição de lucros, proporcionalmente às respectivas participações no capital social da Sociedade, sendo que o saldo seguirá a destinação que for acordada pela unanimidade dos sócios, devendo os prejuízos serem absorvidos pelos sócios na proporção das respectivas participações, nos termos do artigo 997, VII, do Código Civil Brasileiro.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 15/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-15  
Data: 10/06/2021 11:41:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48138-Q03M;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





**Décima Nona** – A Sociedade poderá, por deliberação da unanimidade dos sócios, na forma da cláusula trigésima, levantar balanços intermediários em qualquer época do ano, dando ao lucro apurado a destinação acordada pela unanimidade dos sócios.

#### CAPÍTULO VIII – DA CONTINUIDADE DA EMPRESA

**Vigésima** – A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, neste contrato ou por deliberação dos sócios representando a totalidade do capital social, na forma da cláusula vigésima oitava, sendo a reunião de sócios o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante que deverá funcionar no período de liquidação.

**Vigésima Primeira** – A Sociedade não se dissolverá com a retirada, incapacidade, impedimento, exclusão, liquidação, recuperação judicial, falência ou morte de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, a menos que estes decidam liquidá-la.

**Vigésima Segunda** – No caso de morte ou ausência de qualquer sócio, as quotas do sócio morto ou ausente serão transferidas para o(s) seu(s) herdeiro(s) e sucessor(es).

**Vigésima Terceira** – Nas hipóteses de retirada, exclusão, interdição, impedimento, liquidação e falência de sócios, o preço médio das quotas, para fins de apuração de haveres, poderá ser apurado com base no valor do patrimônio líquido ou com base no valor econômico-financeiro da Sociedade determinado a partir de avaliação realizada por uma das empresas de auditoria das chamadas "Big Four", na forma definida no acordo firmado entre os sócios e devidamente arquivado na sede da Sociedade.

**Vigésima Quarta** – Caso ocorram quaisquer das hipóteses previstas na cláusula anterior será dada ciência aos demais quotistas, os quais terão o prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da data em que for recebido o aviso, para manifestarem o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante, excluído, interdito, impedido, liquidado ou falido na proporção das que possuem na Sociedade.

**Vigésima Quinta** – Não se manifestando nenhum sócio dentro do prazo estabelecido na cláusula anterior, as quotas poderão ser alienadas a terceiros, ficando, entretanto, condicionada a cessão e transferência destas quotas a terceiros, após a prévia aprovação da admissão do interessado, cessionário na Sociedade, pelos sócios remanescentes.

**Vigésima Sexta** – Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, os ativos deverão ser utilizados



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-16  
Data: 10/06/2021 11:41:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48139-DSX2;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





para pagar todas as dívidas da Sociedade. No caso de haver ativo remanescente, este seguirá a destinação que lhe for dada por sócios representando a totalidade do capital social.

**Vigésima Sétima** – A exclusão de qualquer sócio é permitida mediante deliberação da totalidade dos demais sócios, em virtude de atos de inegável gravidade ou por motivos que constituam justa causa, demonstrado que tais motivos põem em risco a continuidade da empresa, alterando-se, para tanto, o contrato social.

**Parágrafo Único** – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocada para esse fim, para permitir o comparecimento do sócio a ser excluído e o exercício de seu direito de defesa.

#### CAPÍTULO IX – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Vigésima Oitava** – As deliberações sociais serão adotadas mediante decisão favorável da unanimidade dos sócios, inclusive para qualquer alteração contratual, exclusão de sócios e nomeação/destituição de administradores. Em caso de eventual impasse, prevalecerá o voto do sócio **CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA**.

**Vigésima Nona** – A Sociedade poderá, por deliberação dos sócios representantes da totalidade do capital social, ou seja, por decisão unânime, na forma da cláusula vigésima oitava, transformar-se em outro tipo societário, incorporar outras empresas e por elas ser incorporada, cindir-se total ou parcialmente, fundir-se com outras empresas, participar de outras Sociedades seja como quotista ou acionista, inclusive por meio de "joint-venture".

**Trigésima** – As deliberações sociais que não impliquem em alteração deste contrato social poderão ser aprovadas em reunião ou assembleia de sócios, respeitada a unanimidade estabelecida neste capítulo, devendo igualmente prevalecer o voto do sócio **CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA** em caso de impasse.

#### CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Trigésima Primeira** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil Brasileiro e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Trigésima Segunda** – Com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja e independentemente do domiciliado atual ou futuro dos contratantes, fica eleito o foro da comarca de



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCA SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 17/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-17  
Data: 10/06/2021 11:41:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48140-E0VT;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





Fortaleza, estado do Ceará, como o único competente para processar e julgar quaisquer procedimentos que, direta ou indiretamente, decorram deste contrato social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para todos os fins de direito.

Fortaleza, estado do Ceará, 30 de junho de 2020.

(Página de assinaturas da 96ª alteração e consolidação do contrato social da Hapvida Assistência Médica Ltda., realizada em 30 de junho de 2020).

Candido Pinheiro Koren de Lima  
CPF n.º 367.228.638-91

Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima  
CPF n.º 456.493.243-87

Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior  
CPF n.º 368.999.413-68

Hapvida Participações e Investimentos S.A.  
Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima  
Diretor Presidente

Hapvida Participações e Investimentos S.A.  
Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior  
Diretor Vice-Presidente Comercial e  
Relacionamento

Hapvida Participações e Investimentos S.A.  
Gustavo Chaves Barros de Oliveira  
Diretor Vice-Presidente de Assuntos  
Estratégicos

Visto do Advogado:

Leon Simões de Mello  
OAB/CE n.º 29.493



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-18  
Data: 10/06/2021 11:41:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48141-WVPC;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular







*Instrumento de 96ª alteração e consolidação do contrato social da Hapvida Assistência Médica Ltda., realizada em 30 de junho de 2020.*

**ANEXO I**

**Protocolo**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

41 de 236

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 19/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-19  
Data: 10/06/2021 11:41:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48142-YNPO;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.nrt.hr/autenticidade](http://www.cenad.nrt.hr/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PROTOCOLO PARA CISÃO PARCIAL DA ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A., COM VERSÃO DE PARCELA DO PATRIMÔNIO CINDIDO PARA A HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA ("Protocolo").**

Pelo presente instrumento particular:

**ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o n.º 12.361.267/0001-93, com seu estatuto social e alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("**JUCEC**"), sob o NIRE 23300042174, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Aguanambi, n.º 1.827, bairro de Fátima, CEP 60.055-401 ("**Companhia**"), neste ato, representada por seus diretores, Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação de bens, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("**CPF**") sob o n.º 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG n.º 90001006881 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na rua Professor Pedro Barroso, n.º 565, bairro de Lourdes, CEP 60.177-020; Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, brasileiro, administrador, casado sob regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o n.º 368.999.413-68, portador da cédula de identidade RG n.º 96009023938 SSP-CE, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Inhambú, n.º 07, apto. 71, bairro Vila Uberabinha, CEP 04.520-010; e Sr. **Gustavo Chaves Barros de Oliveira**, brasileiro, executivo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 391.904.473-87, portador da cédula de identidade RG n.º 2007002014082 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na rua Osvaldo Cruz, n.º 390, apto. 100, bairro Meireles, CEP 60.125-150; e

**HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.554.067/0001-98, com seu contrato social e alterações devidamente registrados na JUCEC, sob o NIRE 23200511105, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Heráclito Graça, n.º 406, 2º andar, bairro Centro, CEP 60.140-060 ("**Sociedade Receptora**"), neste ato, representada por seus diretores, Srs. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior** e **Gustavo Chaves Barros de Oliveira**, acima qualificados.

Conjuntamente denominados simplesmente **Partes**,

Celebram, por este instrumento, nos termos dos artigos 223 a 229 da Lei n.º 6.404/1976, tendo por objeto o Protocolo para a cisão parcial da **ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**, com versão de parcela do patrimônio cindido para a **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, nos seguintes termos e condições:

Charlinda  
42 de 236



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-20  
Data: 10/06/2021 11:41:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48143-OTI3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



## I. CARACTERÍSTICA PRINCIPAL DA CISÃO

1.1. A operação proposta consiste na cisão parcial da Companhia, com versão de parcela do patrimônio cindido para a Sociedade Receptora, de forma que a Sociedade Receptora suceda a Companhia nos direitos e obrigações referentes à parcela do patrimônio líquido transferido.

## II. PROTOCOLO DE CISÃO

2.1. A Companhia é sociedade que presta serviços de saúde com a exploração de hospitais, clínicas médicas e centros de diagnóstico, tendo adquirido a sociedade **HOSPITAL JARDIM AMÉRICA LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.852.861/0001-23, com seu contrato social e alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás (“**JUCEG**”), sob o NIRE 52200268468, com sede no município de Goiânia, estado de Goiás, localizada na rua C-148, n.º 1.280, bairro Jardim América, CEP 74.250-010 (“**HJA**”) na data de 2ª de dezembro de 2019. O HJA, por sua vez, era titular de 93% de participação societária na **JARDIM AMÉRICA SAÚDE LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.800.040/0001-79, com seu contrato social e alterações devidamente registrados na JUCEG, sob o NIRE 52201850586, com sede no município de Goiânia, estado de Goiás, localizada na avenida T-63, n.º 1.921, quadra 589, lote 02, 03 e 04, bairro Setor Nova Suíça, CEP 74.280-230 (“**Jardim América**”), sociedade que desenvolve atividade de operadora de planos de saúde.

2.2. A Sociedade Receptora, por sua vez, é empresa do mesmo grupo econômico da Companhia, mas desenvolve atividade de operadora de planos de saúde.

2.3. Tendo em vista o objeto social e especialização da Companhia (atividade de hospitais, clínicas médicas e centros de diagnóstico) e da Sociedade Receptora (atividade de operadora de planos de saúde), é de interesse dos administradores de ambas as empresas permitir que a Sociedade Receptora adquira o investimento na Jardim América, centralizando o investimento nas empresas operadoras de planos de saúde.

2.4. Portanto, a cisão permitirá: (i) a centralização das atividades de operadora de planos de saúde pela Sociedade Receptora, em linha com a estratégia de longo prazo do grupo econômico; (ii) a manutenção de duas cadeias de participações societárias distintas e independentes para as atividades de hospitais, clínicas médicas e centros de diagnóstico (Companhia) e de operadora de planos de saúde (Sociedade Receptora); e (iii) simplificação operacional e maior desenvolvimento de sinergias entre as operações conduzidas pelas duas empresas.



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 21/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-21  
Data: 10/06/2021 11:41:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48144-S5DX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-9

  
Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



2.5. A transferência parcial à Sociedade Receptora dos bens, dos direitos e das obrigações (o “Acervo Líquido”) que compõem o patrimônio líquido contábil da Companhia deverá ser aprovada pelos órgãos deliberativos das sociedades envolvidas, o que deverá ocorrer na data de 30 de junho de 2020 (“Data do Evento”). O patrimônio líquido encontra-se indicado no balanço patrimonial da Companhia e no item III abaixo, e estará descrito pormenorizadamente no laudo de avaliação.

2.6. A data-base de toda a operação para avaliação do patrimônio líquido contábil da Companhia é de 30 de abril de 2020 (“Data-Base”).

**III. ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS QUE SERÃO VERTIDOS AO PATRIMÔNIO DA SOCIEDADE RECEPTORA**

3.1. Tomando-se por base os registros contábeis hoje disponíveis, tal como refletidos no balanço patrimonial da Companhia, levantado em 30 de abril de 2020, estima-se o valor patrimonial líquido a seguir, já desconsiderados os centavos:

<b>ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A.</b>	<b>R\$ 162.497.682,00</b>
--	---------------------------

3.2. A parcela do patrimônio líquido contábil da Companhia que será vertida à Sociedade Receptora é de R\$ 162.497.682,00 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais), já desconsiderados os centavos, correspondente ao patrimônio líquido contábil representativo das 84.650.674 (oitenta e quatro milhões, seiscentas e cinquenta mil, seiscentas e setenta e quatro) quotas de capital social da Jardim América detidas pela Companhia, conforme balanço patrimonial da Companhia, levantado em 30 de abril de 2020.

3.3. Além do Acervo Líquido, a Companhia também transfere à Sociedade Receptora todos os direitos e obrigações relativos à aquisição do investimento na Jardim América, incluindo direitos e obrigações de indenização bem como de pagamento ou recebimento de ajustes de preço relativos ao investimento na Jardim América.

3.4. Os valores acima estão sujeitos à confirmação pelos peritos e compreendem bens e direitos devidamente registrados em seus livros contábeis, os quais serão arrolados e identificados pelas Partes e discriminados pelas rubricas contábeis registradas nesses mesmos livros e no competente laudo de avaliação do respectivo acervo.

3.5. Assim, será pormenorizado no laudo de avaliação o Acervo Líquido contábil da Companhia, a ser vertido à Sociedade Receptora.

44 de 236

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**Lenira Cardoso de Alencar Seraine**  
 SECRETÁRIA-GERAL pág. 22/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-22  
 Data: 10/06/2021 11:41:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP48145-4171;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

**Válber Azevedo de M. Cavalcanti**  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorjpb.jus.br/autenticidade](http://www.cartorjpb.jus.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



#### IV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E A DATA DA AVALIAÇÃO

4.1. O patrimônio líquido da Companhia, a ser transferido parcialmente à Sociedade Receptora em virtude de sua cisão parcial, será avaliado pelo valor contábil, por empresa especializada a ser nomeada pelos acionistas da Companhia e pelos sócios da Sociedade Receptora, nas respectivas assembleia geral e alteração de contrato social que deliberarem sobre cada operação.

4.2. Será submetida à assembleia geral da Companhia e à deliberação dos sócios da Sociedade Receptora a nomeação da empresa especializada **AP SIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ sob o n.º 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o n.º 005112/O-9, com sede social no município de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, localizada na Rua do Passeio, n.º 62, 6º Andar, bairro Centro, representada por seu Sócio infra-assinado, Sr. **Luiz Paulo Cesar Silveira**, contador, inscrito no CPF sob o n.º 886.681.937-91, portador da cédula de identidade RG n.º 89-1-00165-5, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o n.º 118.263/P-0 ("**Empresa Avaliadora**"), empresa responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil da Companhia, para elaborar o laudo de avaliação da Companhia.

4.3. A cisão parcial, se aprovada, será efetivada tomando-se por base o valor contábil, apurado com base nos elementos patrimoniais constantes do balanço especial levantado na Data-Base da operação, 30 de abril de 2020. Assim, será transferido para a Sociedade Receptora parcela do patrimônio líquido da Companhia, conforme determinado no laudo de avaliação, pelo seu respectivo valor patrimonial contábil, com a consequente sucessão, pela Sociedade Receptora, dos direitos e obrigações referentes à parcela do patrimônio líquido transferido, para todos os fins de direito.

4.4. As eventuais variações patrimoniais verificadas em relação ao acervo a ser vertido, que ocorrerá após a Data-Base da operação, 30 de abril de 2020, continuarão a ser escrituradas diretamente na Companhia até a data da cisão, 30 de junho de 2020, sendo que a Sociedade Receptora acrescentará referidas variações patrimoniais, na Data do Evento, em seus livros contábeis.

#### V. VALOR E COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

5.1. Em decorrência da versão de parcela do Acervo Líquido contábil da Companhia:

- a) Haverá redução do capital social da **ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** em R\$ 162.497.682,00 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais), já desconsiderados os centavos, passando o capital social a



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 23/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-23  
Data: 10/06/2021 11:41:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48146-ZVDY;



CN.J.: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



ser de R\$ 5.118.174.740,00 (cinco bilhões, cento e dezoito milhões, cento e setenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais), dividido em 662.736.061 (seiscentos e sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e seis mil e sessenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas em moeda nacional, totalmente detidas pela única acionista **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.197.443/0001-38, com seu estatuto social e alterações devidamente registrados na JUCEC, sob o NIRE 23300039271, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060.

Nome do Acionista	Nº Total de Ações	Valor em Reais
<b>HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.</b>	662.736.061	R\$ 5.118.174.740,00
<b>Totais</b>	<b>662.736.061</b>	<b>R\$ 5.118.174.740,00</b>

- b) Haverá aumento do capital social da Sociedade Receptora em R\$ 162.497.682,00 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais), já desconsiderados os centavos, passando o capital social a ser de R\$ 1.084.217.611,00 (um bilhão, oitenta e quatro milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentos e onze reais), dividido em 1.084.217.611 (um bilhão, oitenta e quatro milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentas e onze) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas em moeda nacional, totalmente detidas pelos sócios **Candido Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o n.º 367.228.638-91, portador da cédula de identidade RG n.º 95024000236 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Beira Mar, n.º 4.777, apto. 700, bairro Mucuripe, CEP 60.165-121; **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**; **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**; e **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, nas seguintes proporções:

46 de 206



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 24/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-24  
Data: 10/06/2021 11:41:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48147-5HOA;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Nome do Sócio	Nº Total de Quotas	Valor em Reais
CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA	2	R\$ 2,00
JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA	1	R\$ 1,00
CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JÚNIOR	1	R\$ 1,00
HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.	1.084.217.607	R\$ 1.084.217.607,00
<b>Totais</b>	<b>1.084.217.611</b>	<b>R\$ 1.084.217.611,00</b>

## VI. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ATOS CONSTITUTIVOS

6.1. Será submetida aos acionistas da Companhia e aos sócios da Sociedade Receptora, juntamente com as Justificativas de Cisão, a proposta de alteração dos seus atos constitutivos.

6.2. A alteração proposta no estatuto social da Companhia será do seu artigo 7º, cuja redação será a seguinte:

*“Artigo 7º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 5.118.174.740,00 (cinco bilhões, cento e dezoito milhões, cento e setenta e quatro mil e setecentos e quarenta reais), dividido em 662.736.061 (seiscentos e sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e seis mil e sessenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”*

6.3. A alteração proposta no contrato social da Sociedade Receptora será da sua cláusula sétima, cuja redação será a seguinte:

*“Sétima – O capital social é de R\$ 1.084.217.611,00 (um bilhão, oitenta e quatro milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentos e onze reais), dividido em 1.084.217.611 (um bilhão, oitenta e quatro milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentas e onze) quotas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídos nas seguintes proporções:*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



pág. 25/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-25  
 Data: 10/06/2021 11:41:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP48148-3RS0;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



Nome do Sócio	Nº Total de Quotas	Valor em Reais
CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA	2	R\$ 2,00
JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA	1	R\$ 1,00
CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JÚNIOR	1	R\$ 1,00
HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.	1.084.217.607	R\$ 1.084.217.607,00
<b>Totais</b>	<b>1.084.217.611</b>	<b>R\$ 1.084.217.611,00</b>

#### VII. SUCESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. A Sociedade Receptora, na qualidade de incorporadora do acervo patrimonial em questão, sucederá a Companhia apenas nos bens, direitos e obrigações correspondentes às parcelas patrimoniais relacionados ao acervo recebido, de acordo com o que consta no balanço patrimonial, decorrentes de atos praticados ou de fatos ocorridos até a Data do Evento, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 233 da Lei n.º 6.404/1976.

#### VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Competirá à administração de cada sociedade a prática de todos os atos necessários à implementação da cisão parcial da Companhia e à versão do patrimônio cindido à Sociedade Receptora, pelo valor apurado no laudo de avaliação. Os custos e despesas decorrentes da implementação da incorporação serão de responsabilidade de ambas as Partes.

8.2. Aprovada a cisão pela única acionista da Companhia e pelos sócios da Sociedade Receptora, as Partes, por seus representantes, obrigam-se a assinar todos os documentos adicionais que se façam necessários para a versão do Acervo Líquido à Sociedade Receptora.

8.3. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente instrumento de Protocolo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento particular, em via única.

Fortaleza, estado do Ceará, 25 de junho de 2020.



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 26/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-26  
 Data: 10/06/2021 11:41:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP48149-SRCD;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular







(Página de assinaturas do Protocolo para Cisão Parcial da Ultra Som Serviços Médicos S.A., com Versão de Parcela do Patrimônio Cindido para a Hapvida Assistência Médica Ltda., realizado em 25 de junho de 2020)

### ULTRA SOM SERVIÇOS MEDICOS S.A.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
**Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**  
Diretor Vice-Presidente Comercial e  
Relacionamento

\_\_\_\_\_  
**Gustavo Chaves Barros de Oliveira**  
Diretor Vice-Presidente de Assuntos Estratégicos

### HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
**Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**  
Diretor Vice-Presidente Comercial

\_\_\_\_\_  
**Gustavo Chaves Barros de Oliveira**  
Diretor Superintendente de Assuntos Estratégicos

Visto do Advogado:

\_\_\_\_\_  
**Leon Simões de Mello**  
OAB/CE n.º 29.493



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

\_\_\_\_\_  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

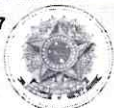
pág. 27/55



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-27  
Data: 10/06/2021 11:41:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48150-LTZZ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

\_\_\_\_\_  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





*Instrumento de 96ª alteração e consolidação do contrato social da Hapvida Assistência Médica Ltda., realizada em 30 de junho de 2020.*

**ANEXO II**

**Justificação de “Ultra Som Serviços Médicos S.A.”**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

50 de 236  
Voto

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 28/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-28  
Data: 10/06/2021 11:41:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48151-MFLI;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.jucec.ce.gov.br](https://www.jucec.ce.gov.br). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**JUSTIFICAÇÃO PARA CISÃO PARCIAL DA ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A., COM VERSÃO DE PARCELA DO PATRIMÔNIO CINDIDO PARA A HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA ("Justificação").**

Pelo presente instrumento particular:

**ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o n.º 12.361.267/0001-93, com seu estatuto social e alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC"), sob o NIRE 23300042174, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Aguanambi, n.º 1.827, bairro de Fátima, CEP 60.055-401 ("Companhia"), neste ato, representada por seus diretores, Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação de bens, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF") sob o n.º 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG n.º 90001006881 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na rua Professor Pedro Barroso, n.º 565, bairro de Lourdes, CEP 60.177-020; Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o n.º 368.999.413-68, portador da cédula de identidade RG n.º 96009023938 SSP-CE, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Inhambú, n.º 07, apto. 71, bairro Vila Uberabinha, CEP 04.520-010; e Sr. **Gustavo Chaves Barros de Oliveira**, brasileiro, executivo, casado sob o regime de separação de bens, inscrito no CPF sob o n.º 391.904.473-87, portador da cédula de identidade RG n.º 2007002014082 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na rua Osvaldo Cruz, n.º 390, apto. 100, bairro Meireles, CEP 60.125-150; tendo por objeto a justificação para a cisão parcial da Companhia, com versão de parcela do patrimônio cindido para a **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.554.067/0001-98, com seu contrato social e alterações devidamente registrados na JUCEC, sob o NIRE 23200511105, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Heráclito Graça, n.º 406, 2º andar, bairro Centro, CEP 60.140-060 ("Sociedade Receptora"), neste ato, representada por seus diretores, Srs. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior e Gustavo Chaves Barros de Oliveira**, acima qualificados, nos seguintes termos e condições.

**I. CARACTERÍSTICA PRINCIPAL DA CISÃO**

1.1. A operação proposta consiste na cisão parcial da Companhia, com versão de parcela do patrimônio cindido para a Sociedade Receptora, de forma que a Sociedade Receptora suceda a Companhia nos direitos e obrigações referentes à parcela do patrimônio líquido transferido.



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 29/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-29  
Data: 10/06/2021 11:41:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48152-6HKI;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



## II. JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA OPERAÇÃO

2.1. A Companhia é sociedade que presta serviços de saúde com a exploração de hospitais, clínicas médicas e centros de diagnóstico, tendo adquirido a sociedade **HOSPITAL JARDIM AMÉRICA LTDA.**, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.852.861/0001-23, com seu contrato social e alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás (“JUCEG”), sob o NIRE 52200268468, com sede no município de Goiânia, estado de Goiás, localizada na rua C-148, n.º 1.280, bairro Jardim América, CEP 74.250-010 (“HJA”) na data de 2 de dezembro de 2019. A HJA, por sua vez, era titular de 93% de participação societária na **JARDIM AMÉRICA SAÚDE LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.800.040/0001-79, com seu contrato social e alterações devidamente registrados na JUCEG, sob o NIRE 52201850586, com sede no município de Goiânia, estado de Goiás, localizada na avenida T-63, n.º 1.921, quadra 589, lote 02, 03 e 04, bairro Setor Nova Suíça, CEP 74.280-230 (“Jardim América”), sociedade que desenvolve atividade de operadora de planos de saúde.

2.2. A Sociedade Receptora, por sua vez, é empresa do mesmo grupo econômico da Companhia, mas desenvolve atividade de operadora de planos de saúde.

2.3. Tendo em vista o objeto social e especialização da Companhia (atividade de hospitais, clínicas médicas e centros de diagnóstico) e da Sociedade Receptora (atividade de operadora de planos de saúde), é de interesse dos administradores de ambas as empresas permitir que a Sociedade Receptora adquira o investimento na Jardim América, centralizando o investimento nas empresas operadoras de planos de saúde.

2.4. Portanto, a cisão permitirá: (i) a centralização das atividades de operadora de planos de saúde pela Sociedade Receptora, em linha com a estratégia de longo prazo do grupo econômico; (ii) a manutenção de duas cadeias de participações societárias distintas e independentes para as atividades de hospitais, clínicas médicas e centros de diagnóstico (Companhia) e de operadora de planos de saúde (Sociedade Receptora); e (iii) simplificação operacional e maior desenvolvimento de sinergias entre as operações conduzidas pelas duas empresas.

## III. EFEITOS DA OPERAÇÃO NO PATRIMÔNIO DAS SOCIEDADES

3.1. Em decorrência da versão de parcela do Acervo Líquido contábil da Companhia:

- a) Haverá redução do capital social da **ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** em R\$ 162.497.682,00 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais), já desconsiderados os centavos, passando o capital social a ser de R\$ 5.118.174.740,00 (cinco bilhões, cento e dezoito milhões, cento e setenta e quatro



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 pág. 30/55  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-30  
Data: 10/06/2021 11:41:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48153-A43D;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





mil e setecentos e quarenta reais), dividido em 662.736.061 (seiscentos e sessenta e dois milhões, setecentos e trinta e seis mil e sessenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas em moeda nacional, totalmente detidas pela única acionista **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.197.443/0001-38, com seu estatuto social e alterações devidamente registrados na JUCEC, sob o NIRE 23300039271, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060.

Nome do Acionista	Nº Total de Ações	Valor em Reais
<b>HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.</b>	662.736.061	R\$ 5.118.174.740,00
<b>Totais</b>	<b>662.736.061</b>	<b>R\$ 5.118.174.740,00</b>

- b) Haverá aumento do capital social da Sociedade Receptora em R\$ 162.497.682,00 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais), já desconsiderados os centavos, passando o capital social a ser de R\$ 1.084.217.611,00 (um bilhão, oitenta e quatro milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentos e onze reais), dividido em 1.084.217.611 (um bilhão, oitenta e quatro milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentas e onze) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas em moeda nacional, totalmente detidas pelos sócios **Candido Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o n.º 367.228.638-91, portador da cédula de identidade RG n.º 95024000236 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Beira Mar, n.º 4.777, apto. 700, bairro Mucuripe, CEP 60.165-121; **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**; **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**; e **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, nas seguintes proporções:

Nome do Sócio	Nº Total de Quotas	Valor em Reais
<b>CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA</b>	2	R\$ 2,00
<b>JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA</b>	1	R\$ 1,00
<b>CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JÚNIOR</b>	1	R\$ 1,00
<b>HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.</b>	1.084.217.607	R\$ 1.084.217.607,00
<b>Totais</b>	<b>1.084.217.611</b>	<b>R\$ 1.084.217.611,00</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL pág. 31/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-31  
Data: 10/06/2021 11:41:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48154-W8S1;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



3.2. Assim, a Companhia entende ser essa a melhor forma para acomodar seus interesses e resolve, mediante cisão parcial, transferir parcela do patrimônio cindido para a Sociedade Receptora, que corresponde ao patrimônio líquido representativo das 84.650.674 (oitenta e quatro milhões, seiscentas e cinquenta mil, seiscentas e setenta e quatro) quotas detidas pela Companhia no capital social da Jardim América.

#### IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os sócios da Sociedade Receptora que eventualmente dissintirem com a versão do patrimônio cindido da Companhia terão o direito de se retirar da Sociedade Receptora, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação que aprovar a cisão parcial com versão de parcela do patrimônio cindido, conforme regulado pelo artigo 137 da Lei n.º 6.404/1976 e, subsidiariamente, pelo artigo 1.077 da Lei n.º 10.406/2002.

4.2. Competirá à administração de cada sociedade a prática de todos os atos necessários à implementação da cisão parcial da Companhia e à versão do patrimônio cindido à Sociedade Receptora, pelo valor apurado no laudo de avaliação. Os custos e despesas decorrentes da implementação da incorporação serão de responsabilidade de ambas as Partes.

4.3. Aprovada a cisão pela única acionista da Companhia e pelos sócios da Sociedade Receptora, as Partes, por seus representantes, obrigam-se a assinar todos os documentos adicionais que se façam necessários para a versão do Acervo Líquido à Sociedade Receptora, inclusive a transferência de quotas na sociedade Jardim América, acima qualificada.

4.4. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente instrumento de Justificação.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento particular, em via única.

Fortaleza, estado do Ceará, 25 de junho de 2020.

*(restante da página deliberadamente deixado em branco)*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 pág. 32/55  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-32  
Data: 10/06/2021 11:41:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48155-CEM2;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





(Página de assinaturas da Justificação para Cisão Parcial da Ultra Som Serviços Médicos S.A., com Versão de Parcela do Patrimônio Cindido para a Hapvida Assistência Médica Ltda., realizado em 25 de junho de 2020)

### ULTRA SOM SERVIÇOS MEDICOS S.A.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
**Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**  
Diretor Vice-Presidente Comercial e  
Relacionamento

\_\_\_\_\_  
**Gustavo Chaves Barros de Oliveira**  
Diretor Vice-Presidente de Assuntos Estratégicos

### HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
**Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**  
Diretor Vice-Presidente Comercial

\_\_\_\_\_  
**Gustavo Chaves Barros de Oliveira**  
Diretor Superintendente de Assuntos Estratégicos

Visto do Advogado:

\_\_\_\_\_  
**Leon Simões de Mello**  
OAB/CE n.º 29.493



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL pág. 33/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-33  
Data: 10/06/2021 11:41:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48156-EHOG;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular





Instrumento de 96ª alteração e consolidação do contrato social da Hapvida Assistência Médica Ltda., realizada em 30 de junho de 2020.

### ANEXO III

### Laudo de Avaliação



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCA SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 34/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-34  
Data: 10/06/2021 11:41:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48157-KUHD;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





# LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00477/20-01b ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A.



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



pág. 35/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-35  
Data: 10/06/2021 11:41:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48158-YDXR;



CNJ: 06.870-4

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00477/20-01b	DATA-BASE:	30 de abril de 2020
---------------------	-----------------	------------	---------------------

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DE ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20021-280, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, Sr. LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do RG nº 89-1-00165-5, inscrito no CPF sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório à Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, CEP 20021-280, foi nomeada pela administração de HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., doravante denominada HAPVIDA, sociedade empresária limitada com sede à Avenida Heráclito Graça, nº 406, 2º Andar, Centro, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.140-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 63.554.067/0001-98, com seu contrato social e alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23200511105, para proceder à avaliação do acervo líquido da companhia ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A., doravante denominada ULTRA SOM, com sede à Avenida Aguanambi, nº 1.827, Bairro de Fátima, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.055-401, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 12.361.267/0001-93, com seu estatuto social e alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) sob o NIRE 23300042174, em 30 de abril de 2020, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.



Laudo de Avaliação AP-00477/20-01b

1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCA SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 36/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-36  
Data: 10/06/2021 11:41:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48159-YTK5;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

## 1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do acervo líquido contábil de ULTRA SOM, em 30 de abril de 2020, composto pelo investimento, ágio e mais-valias em JARDIM AMÉRICA SAÚDE LTDA., doravante denominada JAS, sociedade empresária limitada com sede à Avenida T-63, n.º 1.921, quadra 589, lote 02, 03 e 04, Setor Nova Suíça, Cidade de Goiânia, Estado do Goiás, CEP 74.280-230, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 04.800.040/0001-79, com seu contrato social e alterações devidamente registrados na JUCEG, sob o NIRE 52201850586, tem como finalidades a cisão e a parcela vertida para HAPVIDA.

## 2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas por ULTRA SOM está descrito no Anexo 3 deste Laudo de Avaliação.

## 3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido em 30 de abril de 2020, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual prevê o exame das contas que englobam os determinados ativos e passivos constantes do Anexo 2 deste relatório e que, naquela data, estavam registrados no balanço patrimonial de ULTRA SOM. Assim, examinamos o referido acervo líquido conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar nossa conclusão.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 37/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-37  
Data: 10/06/2021 11:41:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48160-DYHF;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váiber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





#### 4. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor dos ativos resumidos no Anexo 2, R\$ 162.497.682,28 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme constavam do balanço patrimonial em 30 de abril de 2020, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido de ULTRA SOM, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

#### 5. ÊNFASE

Chamamos a atenção para a nota apresentada no Anexo 3 deste Laudo de Avaliação, que cita a incerteza relacionada com os impactos quantitativos e qualitativos oriundos da recente pandemia da COVID-19. Nossa conclusão sobre o acervo líquido contábil de ULTRA SOM não está ressalvada em função desse assunto.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020.

APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ-005112/O-9

**LUIZ PAULO  
CESAR  
SILVEIRA:886  
68193791**

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO CESAR  
SILVEIRA:88668193791  
Dados: 2020.07.22 14:32:26 -03'00'

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA  
Vice-Presidente (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)



Laudo de Avaliação AP-00477/20-01b

3



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL pág. 38/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-38  
Data: 10/06/2021 11:41:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48161-MSO0;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## 6. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
2. RESUMO DO ACERVO LÍQUIDO (ATIVOS CINDIDOS)
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR ULTRA SOM
4. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ  
Rua do Passeio, nº 62, 6º andar  
Centro, CEP 20021-280  
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP  
Av. Angelica, nº 2.503, Conj. 101  
Consolação, CEP 01227-200  
Tel.: + 55 (11) 4550-2701



Laudô de Avaliação AP-00477/20-01b

4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 39/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-39  
Data: 10/06/2021 11:41:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48162-0K25;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

# ANEXO 1

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
62 de 276  
13/06



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 pág. 40/55  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-40  
Data: 10/06/2021 11:41:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48163-5ZG0;



CNJ: 06.870-4

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



ULTRA SOM SERVIÇOS MEDICOS - JANEIRO A ABRIL DE 2020

Conta	Descrição	Saldo Inicial	Debitos	Créditos	Saldo Final
1	ATIVO	6 712 681 541,45	15 632 129 288,60	-14 802 618 784,16	7 542 192 045,89
12	ATIVO CIRCULANTE	156 462 469,15	12 221 420 457,10	-12 170 989 261,87	206 893 664,38
121	DISPONIVEL	89 975 591,03	10 519 960 232,75	-10 525 065 943,21	84 869 880,57
1211	CAIXA	1 805 505,03	568 081,75	-454 922,02	1 916 664,76
1213	BANCOS CONTA MOVIMENTO	88 170 086,00	10 519 394 151,00	-10 524 611 021,19	82 953 215,81
122	APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	13 295 943,59	-13 295 943,59	0,00
1222	APLICACOES LIVRES	0,00	13 295 943,59	-13 295 943,59	0,00
124	CRED OPER ASSIST A SAUDE NAO RELAC PL SAU OPE	6 577 227,48	552 443 223,12	-552 409 324,86	6 611 125,74
1241	CREDITOS OPER ASSIST SAUDE NAO RELAC PLAN SAU	6 577 227,48	552 443 223,12	-552 409 324,86	6 611 125,74
126	CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS	16 483 805,18	19 155 669,21	-18 886 852,81	16 752 621,58
1261	CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS	16 483 805,18	19 155 669,21	-18 886 852,81	16 752 621,58
127	BENS E TITULOS A RECEBER	41 218 961,46	1 070 446 169,07	-1 028 840 499,49	82 824 631,04
1271	ESTOQUE	33 761 750,10	1 010 818 494,66	-980 401 924,57	64 178 320,19
1277	TITULOS A RECEBER	1 480,00	0,00	-1 480,00	0,00
1278	OUTROS BENS E TITULOS A RECEBER	7 455 731,36	59 627 674,41	-48 437 094,92	18 645 310,85
128	DESPESAS ANTECIPADAS	2 206 884,00	41 974 546,59	-32 490 697,91	11 690 732,68
1281	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2 206 884,00	41 974 546,59	-32 490 697,91	11 690 732,68
129	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	0,00	4 144 672,77	0,00	4 144 672,77
1291	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	0,00	4 144 672,77	0,00	4 144 672,77
13	ATIVO NAO CIRCULANTE	6 556 219 072,30	3 410 708 831,50	-2 631 629 522,29	7 335 298 381,51
131	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	358 210 381,16	113 172 021,78	-46 763 293,99	424 619 108,95
1312	APLICACOES LIVRES	290 642 033,23	5 093 334,33	-30 977 426,97	264 757 940,59
1313	CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS	12 772 823,94	87 265 348,09	-4 896 458,51	95 141 713,52
1314	TITULOS E CREDITOS A RECEBER	22 991 431,43	200 763,20	-566 757,12	22 625 437,59
1317	DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	8 405 116,78	2 876 557,10	-2 414 217,71	8 867 456,17
1318	OUTROS CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO	23 398 975,78	2 229 445,88	-2 354 431,72	23 273 989,94
1319	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	0,00	15 506 573,10	-5 554 001,96	9 952 571,14
132	INVESTIMENTOS	5 668 113 167,79	2 398 851 850,17	-2 438 343 361,18	5 628 621 656,78
1321	PARTICIP SOCIET PELO METODO DE EQUIV PATRIMON	5 649 735 967,07	2 353 235 742,00	-2 382 489 518,3	5 620 482 190,77
1328	OUTROS INVESTIMENTOS	18 377 200,72	45 616 108,17	-55 853 842,88	8 139 466,07
133	IMOBILIZADO	499 564 051,25	898 608 876,12	-145 734 907,66	1 252 438 019,71
1331	IMOVELS DE USO PROPRIO	208 461,90	191,00	-4 491,06	204 161,84
1332	IMOBILIZADO DE USO PROPRIO	421 685 695,08	69 215 180,57	-18 277 097,43	472 623 778,22
1333	IMOBILIZACOES EM CURSO	52 456 782,84	23 790 439,16	-43 924 602,73	32 322 619,27
1334	OUTRAS IMOBILIZACOES	25 213 111,43	17 711 662,88	-12 312 322,09	30 612 452,22
1335	DIREITOS DE USO DE ATIVOS	0,00	787 891 402,51	-71 216 394,35	716 675 008,16
134	INTANGIVEL	30 331 472,10	76 083,43	-787 959,46	29 619 596,07
1341	ATIVO INTANGIVEL	30 331 472,10	76 083,43	-787 959,46	29 619 596,07
2	PASSIVO	-6 712 681 541,45	5 523 633 218,06	-6 309 439 387,74	-7 498 487 711,13
21	PASSIVO CIRCULANTE	-225 731 769,24	2 761 753 307,37	-2 835 578 881,03	-309 557 342,90
216	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-60 787 538,23	190 677 824,23	-169 737 164,88	-39 846 878,68
2161	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	-56 454 022,77	181 045 156,83	-159 456 705,56	-34 865 571,5
2162	RETENCÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	-1 829 169,76	9 632 667,40	-10 280 459,32	-2 476 961,68
2163	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	-2 504 345,7	0,00	0,00	-2 504 345,7
217	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	-18 617 860,41	16 625 718,68	-13 886 213,31	-15 878 355,04
2171	EMPRESTIMOS	-18 617 860,41	16 625 718,68	-13 886 213,31	-15 878 355,04
218	DEBITOS DIVERSOS	-156 326 370,6	2 554 449 764,46	-2 651 955 502,84	-253 832 108,98
2181	OBRIGACOES COM PESSOAL	-76 517 765,76	162 398 952,49	-179 613 172,46	-93 731 986,73
2182	FORNECEDORES	-36 419 751,42	868 468 793,03	-915 714 554,71	-83 665 513,1
2188	OUTROS DEBITOS A PAGAR	-43 388 852,42	1 523 582 018,94	-1 556 627 775,67	-76 434 609,15
23	PASSIVO NAO CIRCULANTE	-394 527 037,09	1 596 941 333,45	-2 312 086 123,88	-1 109 671 827,57
235	PROVISOES	-12 289 038,12	630 840,59	-1 297 714,01	-12 955 911,54
2353	PROVISOES	-12 289 038,12	630 840,59	-1 297 714,01	-12 955 911,54
236	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-4 678 787,55	1 681,11	-6 124,48	-4 683 230,92
2364	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-4 678 787,55	1 681,11	-6 124,48	-4 683 230,92
237	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	-35 565 784,66	21 414 860,86	-17 160 317,42	-31 311 241,22
2377	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	-35 565 784,66	21 414 860,86	-17 160 317,42	-31 311 241,22
238	DEBITOS DIVERSOS	-341 993 426,76	1 574 893 950,89	-2 293 621 967,97	-1 060 721 443,84
2388	DEBITOS DIVERSOS	-341 993 426,76	1 574 893 950,89	-2 293 621 967,97	-1 060 721 443,84
25	PATRIMONIO LIQUIDO / PATRIMONIO SOCIAL	-6 082 422 735,12	1 184 938 577,24	-1 161 774 382,83	-6 079 258 540,71
251	CAPITAL SOCIAL/PATRIMONIO SOCIAL	-5 503 589 069,75	0,00	0,00	-5 503 589 069,75
2511	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO / PATRIMONIO SOCIAL	-5 503 589 069,75	0,00	0,00	-5 503 589 069,75
252	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-13 860 555,42	0,00	0,00	-13 860 555,42
2521	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-13 860 555,42	0,00	0,00	-13 860 555,42
253	RESERVAS	-151 000,00	290 286 756,02	-290 286 756,02	-151 000,00
2532	RESERVAS DE REAVALIACAO	0,00	290 286 756,02	-290 286 756,02	0,00
2533	RESERVAS DE LUCROS/SOBRAS/RETENCAO SUPERAVITS	-151 000,00	0,00	0,00	-151 000,00
256	LUCROS/PREJ-SUPERAVITS/DEFIC ACUM OU RESULTAD	-564 822 109,95	834 451 805,25	-831 287 610,84	-561 657 915,54
2561	LUCROS/PREJUICIOS-SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULAD	-564 822 109,95	834 451 805,25	-831 287 610,84	-561 657 915,54
257	EFEITOS EM ALTERACOES DE PART SOCIETARIAS	0,00	40 200 015,97	-40 200 015,97	0,00
2571	EFEITOS EM ALTERACOES DE PART SOCIETARIAS	0,00	40 200 015,97	-40 200 015,97	0,00
3	RECEITAS	0,00	126 745 088,38	-757 459 829,23	-630 714 740,85
33	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	77 088 848,57	-593 016 775,74	-515 927 927,17
332	RECEITAS ASSIST SAUDE NAO RELAC PLAN SAU OPER	0,00	77 088 848,57	-593 016 775,74	-515 927 927,17
3321	RECEITAS ASSIST SAUDE NAO RELAC PLAN SAUDE	0,00	77 088 848,57	-593 016 775,74	-515 927 927,17
35	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	32 796 441,44	-52 173 196,75	19 376 755,31
351	RECEITAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	30 001 788,92	-31 954 828,55	-1 953 039,63
3511	RECEITAS COM TITULOS DE RENDA FIXA PRIVADOS	0,00	30 001 788,92	-31 954 828,55	-1 953 039,63
358	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	2 794 652,52	-20 218 368,2	-17 423 715,68
3589	RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00	2 794 652,52	-20 218 368,2	-17 423 715,68
36	RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	16 859 798,37	-112 269 856,74	95 410 058,37

*Lenira*

*Lenira*

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
63 de 236  
Visto

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-41  
Data: 10/06/2021 11:41:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48164-AOG7;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

361	RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	16 859 798,37	-112 269 856,74	-95 410 058,37
3611	RECEITAS COM IMOVEIS DE RENDA	0,00	0,00	-418 074,99	-418 074,99
3612	AJUSTES POSITIVOS DE INVEST EM CONTROLADAS E	0,00	16 859 798,37	-111 849 366,5	-94 989 568,13
3619	OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	-2 415,25	-2 415,25
4	DESPESAS	0,00	1 725 677 982,64	-1 121 162 474,04	604 515 508,60
42	CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	1 368 425 508,73	-876 320 070,06	492 105 438,67
421	CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	1 368 425 508,73	-876 320 070,06	492 105 438,67
4210	CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	1 368 425 508,73	-876 320 070,06	492 105 438,67
44	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	28 479,37	-28 479,37	0,00
441	OUTRAS DESPESAS OPERAC PLAN ASSIST SAUDE OPER	0,00	28 479,37	-28 479,37	0,00
4413	OUTRAS DESP DE OPER PLANOS DE ASSIST SAUDE	0,00	28 479,37	-28 479,37	0,00
45	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	119 224 109,68	-79 930 964,55	39 293 145,13
451	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	84 721 531,38	-63 347 100,21	21 374 431,17
4510	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	84 706 913,80	-63 347 100,21	21 359 813,59
4513	DESPESAS COM TITULOS DE RENDA VARIAVEL	0,00	14 617,58	0,00	14 617,58
452	DESPESAS FINANCEIRAS COM OPERACOES DE ASSIS	0,00	22,50	-22,5	0,00
4521	DESPESAS FINANCEIRAS COM OPERACOES DE ASSIS	0,00	22,50	-22,5	0,00
453	DESPESA COM EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	789 971,97	-8 761,14	781 210,83
4531	DESPESA FINANCEIRA COM EMPRESTIMOS	0,00	120 073,46	0,00	120 073,46
4532	DESPESA FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00	669 898,51	-8 761,14	661 137,37
458	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	33 712 583,83	-16 575 080,7	17 137 503,13
4581	DESPESAS FINANCEIRAS DE ENCARGOS SOBRE TRIBUT	0,00	6 225,90	-1 681,11	4 544,79
4583	DESPESAS POR PAGAMENTOS EM ATRASO	0,00	158 288,78	-1 904,33	156 384,45
4584	DESPESAS COM IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE T	0,00	46 887,36	-0,21	46 887,15
4589	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	0,00	33 501 181,79	-16 571 495,05	16 929 686,74
46	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	201 245 795,70	-143 934 099,85	57 311 695,85
461	DESPESAS COM PESSOAL PROPRIO	0,00	65 510 189,82	-4 850 142,21	60 660 047,61
4612	DESPESAS COM EMPREGADOS	0,00	46 459 486,50	-1 360 786,5	45 098 700,00
4613	DESPESAS COM INDENIZACOES	0,00	1 952 052,10	-271 360,74	1 680 691,36
4614	DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	0,00	16 966 023,20	-190 926,59	16 775 096,61
4615	DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	9 626,09	-1 874 930,01	-1 865 303,92
4617	DESPESAS COM PROGRAMA DE ALIMENTACAO AO TRABA	0,00	434,62	-217 395,83	-216 961,21
4618	DESPESAS COM TRANSPORTE DE EMPREGADOS	0,00	7 457,36	-929 466,13	-922 008,77
4619	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL PROPRIO	0,00	115 109,95	-5 276,41	109 833,54
462	DESPESAS COM SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	8 608 934,95	-1 658 226,89	6 950 708,06
4621	REMUNERACAO POR SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	8 608 934,95	-1 658 226,89	6 950 708,06
463	DESPESAS COM LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	0,00	111 575 090,97	-132 750 823,47	-21 175 732,5
4631	DESPESAS COM LOCALIZACAO E MANUTENCAO	0,00	88 024 003,43	-118 037 093,21	-30 013 089,78
4633	DESPESAS COM UTILIZACAO DE EQUIP E VEICULOS	0,00	2 202 765,04	-2 191 674,92	11 090,12
4637	DEPRECIACOES DE BENS DE USO PROPRIO	0,00	9 756 652,91	-7 124 606,96	2 632 045,95
4638	AMORTIZACOES	0,00	773 272,09	-581 378,93	191 893,16
4639	OUTRAS DESPESAS COM LOCALIZ E FUNCION	0,00	10 818 397,50	-4 816 069,45	6 002 328,05
464	DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITU	0,00	132 498,56	-58 724,28	73 774,28
4641	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	132 498,56	-58 724,28	73 774,28
465	DESPESAS COM TRIBUTOS	0,00	5 465 617,09	-3 780 342,67	1 685 274,42
4651	IMPOSTOS	0,00	5 464 377,09	-3 779 142,67	1 685 234,42
4658	OUTROS TRIBUTOS	0,00	1 240,00	-1 200	40,00
468	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	0,00	9 689 858,19	-627 239,55	9 062 618,64
4681	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	0,00	9 689 858,19	-627 239,55	9 062 618,64
469	DESPESAS NAO DEDUTIVAS	0,00	263 606,12	-208 600,78	55 005,34
4690	DESPESAS NAO DEDUTIVAS	0,00	263 606,12	-208 600,78	55 005,34
47	DESPESAS PATRIMONIAIS	0,00	36 754 089,16	-20 948 860,21	15 805 228,95
471	DESPESAS PATRIMONIAIS	0,00	36 754 089,16	-20 948 860,21	15 805 228,95
4712	AJUSTES NEGATIVOS DE INVEST EM CONTROL E COLI	0,00	29 082 883,65	-13 425 815,27	15 656 868,38
4713	PREJUIZO ALIEN OU BAIXA BENS ATIVO NAO CIRC	0,00	7 633 447,00	-7 485 086,43	148 360,57
4714	PERDA NA ALIENACAO DE ARRENDAMENTOS	0,00	37 958,51	-37 958,51	0,00
6	CONTAS DE DESTINACAO/APURACAO DE RESULTADO	0,00	49 476 466,12	-66 981 568,63	-17 505 102,51
61	IMPOSTOS E PARTICIPACOES SOBRE O LUCRO	0,00	49 476 466,12	-66 981 568,63	-17 505 102,51
611	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	0,00	49 476 466,12	-66 981 568,63	-17 505 102,51
6111	IMPOSTO DE RENDA	0,00	32 375 858,02	-6 085 252,24	26 290 605,78
6112	CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00	12 221 078,94	-2 216 526,84	10 004 552,10
6119	IMPOSTOS DIFERIDOS	0,00	4 879 529,16	-58 679 789,55	-53 800 260,39
9	CONTAS DE SALDO DE INCORPORACAO	0,00	557 104,68	-557 104,68	0,00

*Bruno Cals de Oliveira*  
Bruno Cals de Oliveira  
Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores

*Rodrigo N. Silva*  
Rodrigo Nogueira Silva  
Contador CRC CE-023516/O-3



*Lenira*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL  
pág. 42/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-42  
Data: 10/06/2021 11:41:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48165-A3W5;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balrro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





## ANEXO 2

*Lenira*  
65 de 236  
Visto



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 43/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-43  
Data: 10/06/2021 11:41:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48166-VH98;



CN.J.F. 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber*  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



ULTRA SOM	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)	SALDOS EM 30/04/2020	ACERVO A SER CINDIDO
ATIVO CIRCULANTE	206.893.664,38	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.335.298.381,51	162.497.682,28
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	424.619.108,95	-
INVESTIMENTOS	5.628.621.656,78	162.497.682,28
Jardim América Saúde	64.795.232,23	64.795.232,23
Ágio Jardim América Saúde	57.664.261,29	57.664.261,29
Mais-valias ativos Jardim América Saúde	40.038.188,76	40.038.188,76
Outros investimentos	5.466.123.974,50	-
IMOBILIZADO	1.252.438.019,71	-
INTANGÍVEL	29.619.596,07	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.542.192.045,89</b>	<b>162.497.682,28</b>
PASSIVO CIRCULANTE	309.557.342,90	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.109.671.827,52	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.109.671.827,52	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.122.962.875,47	162.497.682,28
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.542.192.045,89</b>	<b>162.497.682,28</b>

AP SIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA GERAL  
 66 de 236

1/1

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA GERAL  
 pág. 44/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-44  
 Data: 10/06/2021 11:41:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP48167-YNJ9;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



# ANEXO 3

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
67 de 236  
TJ/PB



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCA SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 45/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-45  
Data: 10/06/2021 11:41:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48168-79HY;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





## RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR ULTRA SOM NO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

- Investimento em JAS - Registrado pelo método de equivalência patrimonial, com a participação de 93%.

## PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR JAS

- Apuração de resultados - Realizada pelo regime de competência dos exercícios, considerando as contraprestações emitidas de planos de assistência à saúde, que são contabilizadas com base nos contratos emitidos, na modalidade de pré-pagamento, na data da competência da sua cobertura. Os eventos indenizáveis são constituídos pelo valor das faturas apresentadas por prestadoras de serviço na data de sua emissão e pelo registro, no período de sua competência, dos custos incorridos na rede conveniada.
- Disponibilidades - Referem-se a contas bancárias, aplicações financeiras e cotas de fundo de investimento, representadas pelo valor de realização, incluindo, quando existentes, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.
- Contraprestações pecuniárias a receber - As receitas com as contraprestações são apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura.
- Imobilizado - Demonstrado pelo custo de aquisição e depreciado pelo método linear aplicável sobre o custo de aquisição ou construção, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens.
- Provisões técnicas e ativos garantidores - A provisão para eventos ocorridos e não avisados está constituída de acordo com metodologia própria aprovada pela ANS e com a RN nº 209.

## EFEITO DA COVID-19 NAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Na data de emissão deste Laudo, a ULTRA SOM e a JAS não vislumbravam riscos à continuidade de seus negócios, tampouco às principais estimativas e aos julgamentos contábeis. Neste momento, não é possível mensurar ou antecipar os eventuais impactos econômico-financeiros decorrentes da pandemia da COVID-19. Sendo assim, a companhia seguirá observando atentamente o desenvolvimento da situação atual.



Laudo de Avaliação AP-00477/20-01b - Anexo 3

1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 46/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-46  
Data: 10/06/2021 11:41:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48169-6A3F;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



# ANEXO 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



 pág. 47/55  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-47  
Data: 10/06/2021 11:41:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48170-1RLQ;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



# Glossário

## A

### Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

### Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

### Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

### Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

### Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

### Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

### Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

### Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

### Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

### Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado,

tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

### Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

### Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

### Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

### Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

## B

### Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

### Beta

Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

### Beta alavancado

Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

## C

### Capex (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

### Capm (Capital Asset Pricing Model)

Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o custo de capital próprio ou custo de capital do acionista.



APSIS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 48/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-48  
Data: 10/06/2021 11:41:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48171-TXE8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



### Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

### Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

### Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

### Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

### CPC

Comitê de pronunciamentos contábeis.

### CFC

Conselho federal de contabilidade

### Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

### Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

### Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

### Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

### Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

### Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

### Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

### CVM

Comissão de valores mobiliários.

### Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

### DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

### D&A

Depreciação e amortização.

### Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

### Dívida líquida

Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e a pagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

### Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

## E

### Ebit (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

### Ebitda (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

### Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

### Enterprise value

Valor econômico da empresa.

### Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

### Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

### Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

### Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL  
pág. 49/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-49  
Data: 10/06/2021 11:41:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48172-2EY8;



CN.J. 06.870-4

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



# F

## FCFF (Free Cash Flow to Firm)

Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

## Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

## Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

# G

## Goodwill

Ver ágio por expectativa de rentabilidade futura

# I

## IAS (International Accounting Standard)

Normas internacionais de contabilidade.

## IASB (International Accounting Standards Board)

Junta internacional de normas contábeis.

## IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas internacionais de relatórios financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo iasb.

## Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

## Impairment

Ver perdas por desvalorização

# L

## Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

# M

## Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

## Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (ebitda, receita, volume de clientes etc.).

# N

## Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

# P

## Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

## Patrimônio líquido a mercado

Ver abordagem de ativos.

## Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

## Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos

## Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 50/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-50  
Data: 10/06/2021 11:41:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48173-WGA8;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





### Prêmio de controle

Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

### Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

### Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

### Taxa interna de retorno

Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

### Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

### Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

### Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

### Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

### Valor em uso

Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

### Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

### Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

### Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

### Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

### Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil. Vida remanescente vida útil que resta a um bem.

### Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

### WACC (Weighted Average Cost of Capital)

Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

### Weighted Average Return on Assets (WARA)

Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o goodwill



APSIS



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 51/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-51  
Data: 10/06/2021 11:41:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48174-FROK;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balrro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/104.056-5	CEN2071552922	22/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
367.228.638-91	CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA
368.999.413-68	CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JUNIOR
391.904.473-87	GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA
456.493.243-87	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA
039.732.013-23	LEON SIMOES DE MELLO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 52/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-52  
Data: 10/06/2021 11:41:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48175-F7A7;



CN.J.E. 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, de NIRE 2320051110-5 e protocolado sob o número 20/104.056-5 em 28/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5445418, em 31/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA QUATRO DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.493.243-87	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
368.999.413-68	CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JUNIOR
456.493.243-87	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA
367.228.638-91	CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA
391.904.473-87	GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA
039.732.013-23	LEON SIMOES DE MELLO

### Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
235.992.193-20	José Avelar Gomes
013.442.853-68	Flávio Viriato De Saboya Neto

Fortaleza. Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Avelar Gomes em 03/08/2020, às 14:10 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Flávio Viriato De Saboya Neto em 03/08/2020, às 14:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/104.056-5.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq4O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
 SECRETARIA-GERAL

pág. 53/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-53  
 Data: 10/06/2021 11:41:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP48176-UJ4B;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevedo de M. Cavalcanti*  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.ora.br/autenticidade](http://www.cenad.ora.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Turma Quatro em 03/08/2020, às 14:10 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/104.056-5.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 54/55

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-54  
 Data: 10/06/2021 11:41:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP48177-AJFB;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Balro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Segunda-feira, 03 de Agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5445418 em 31/07/2020 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, Nire 23200511105 e protocolo 201040565 - 28/07/2020. Autenticação: C54B9040D3E556D2B3231E53A838A1B5EFEB661. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/104.056-5 e o código de segurança Fq40 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 pág. 55/55  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006215293149256>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006215293149256-55  
Data: 10/06/2021 11:41:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48178-F2X4;



CN.J. 06.870-9



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixada dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23200511105		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
<b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará</b>					
Nome: <u>HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP  CEN2095985157
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
	2247	1		ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
	2003	1		ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<b>FORTALEZA</b>					
Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
17 Fevereiro 2021			Data		
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão	
_____		_____		____/____/____	
_____		_____		Data	
_____		_____		_____	
_____		_____		Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____	
____/____/____		____/____/____		Data	
_____		_____		Responsável	
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____	_____
				Data	Responsável
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____		_____	_____	_____	_____
Data		Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma			
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5544982 em 09/03/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 201318270 - 05/03/2021. Autenticação: 67A4264153EEBED3EB2B4B95385DE4C189529E8B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/131.827-0 e o código de segurança wmhe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006219478047788>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 171851006219478047788-1  
 Data: 10/06/2021 11:41:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP48084-JKIX;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/131.827-0	CEN2095985157	18/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
456.493.243-87	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5544982 em 09/03/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 201318270 - 05/03/2021. Autenticação: 67A4264153EEBED3EB2B4B95385DE4C189529E8B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/131.827-0 e o código de segurança wmhe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 2/8



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006219478047788>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006219478047788-2  
Data: 10/06/2021 11:41:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48085-5L29;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**97ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.  
CNPJ n.º 63.554.067/0001-98  
NIRE 23200511105**

Pelo presente instrumento particular:

**CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA**, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF") sob o n.º 367.228.638-91, portador da cédula de identidade RG n.º 95024000236 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Beira Mar, n.º 4.777, apto. 700, bairro Mucuripe, CEP 60.165-121;

**JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação de bens, inscrito no CPF sob o n.º 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG n.º 90001006881 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Trajano de Medeiros, n.º 2.840, bairro de Lourdes, CEP 60.177-010;

**CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JÚNIOR**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o n.º 368.999.413-68, portador da cédula de identidade RG n.º 96009023938 SSP-CE, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Inhambú, n.º 07, apto. 71, bairro Vila Uberabinha, CEP 04.520-010; e

**HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o n.º 05.197.443/0001-38, com seu estatuto social e alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC"), sob o NIRE 23300039271, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060, neste ato, representada por seus diretores, Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, acima qualificado; Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, acima qualificado; e Sr. **Gustavo Chaves Barros de Oliveira**, brasileiro, executivo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 391.904.473-87, portador da cédula de identidade RG n.º 2007002014082 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na rua Osvaldo Cruz, n.º 390, apto. 100, bairro Meireles, CEP 60.125-150;

Únicos sócios da **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.554.067/0001-98, com seu contrato social e alterações devidamente registrados na JUCEC, sob o NIRE 23200511105, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060 ("Sociedade").



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5544982 em 09/03/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 201318270 - 05/03/2021. Autenticação: 67A4264153EEBED3EB2B4B95385DE4C189529E8B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/131.827-0 e o código de segurança wnhE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006219478047788>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 171851006219478047788-3  
Data: 10/06/2021 11:41:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48086-KYD1;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



*Pinheiro*  
80 de 236





**RESOLVEM** alterar o contrato social da Sociedade, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

1.1. Os sócios aprovaram, por unanimidade e sem reservas, o aumento do capital social da Sociedade, que passa dos atuais R\$ 1.084.217.611,00 (um bilhão, oitenta e quatro milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentos e onze reais) para R\$ 1.147.490.948,00 (um bilhão, cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa mil e novecentos e quarenta e oito reais), representando um aumento de R\$ 63.273.337,00 (sessenta e três milhões, duzentos e setenta e três mil e trezentos e trinta e sete reais), mediante a emissão de 63.273.337 (sessenta e três milhões, duzentas e setenta e três mil e trezentas e trinta e sete) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pela sócia **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.** e integralizadas através da conversão do crédito no valor de R\$ 63.273.336,98 (sessenta e três milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos) em face da Sociedade, decorrente de juros sobre capital próprio devidos pela Sociedade à referida sócia, bem como, aporte de R\$ 0,02 (dois centavos) em moeda corrente nacional.

1.2. Os demais sócios abdicam do seu direito de preferência disposto no artigo 1.081 do Código Civil Brasileiro para participar do aumento de capital na proporção das quotas de que são titulares.

1.3. Em decorrência da deliberação acima indicada, a redação da cláusula sétima do contrato social da Sociedade passa a vigor com a seguinte redação:

*“Sétima – O capital social é de R\$ 1.147.490.948,00 (um bilhão, cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa mil e novecentos e quarenta e oito reais), dividido em 1.147.490.948 (um bilhão, cento e quarenta e sete milhões, quatrocentas e noventa mil e novecentas e quarenta e oito) quotas, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídos nas seguintes proporções:*

Nome do Sócio	Nº Total de Quotas	Valor em Reais
CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA	2	R\$ 2,00
JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA	1	R\$ 1,00
CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JÚNIOR	1	R\$ 1,00
HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.	1.147.490.944	R\$ 1.147.490.944,00
<b>Totais</b>	<b>1.147.490.948</b>	<b>R\$ 1.147.490.948,00</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5544982 em 09/03/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 201318270 - 05/03/2021. Autenticação: 67A4264153EEBED3EB2B4B95385DE4C189529E8B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/131.827-0 e o código de segurança wnhE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006219478047788>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 171851006219478047788-4  
Data: 10/06/2021 11:41:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48087-SHZ1;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





## 2. DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para todos os fins de direito.

Fortaleza, estado do Ceará, 31 de dezembro de 2020.

Candido Pinheiro Koren de Lima  
CPF n.º 367.228.638-91

Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima  
CPF n.º 456.493.243-87

Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior  
CPF n.º 368.999.413-68

Hapvida Participações e Investimentos S.A.  
Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima  
Diretor Presidente

Hapvida Participações e Investimentos S.A.  
Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior  
Diretor Vice-Presidente Comercial e  
Relacionamento

Hapvida Participações e Investimentos S.A.  
Gustavo Chaves Barros de Oliveira  
Diretor Vice-Presidente de Assuntos  
Estratégicos

### Testemunha:

Rafael Sobral Melo  
CPF 949.424.123-15  
RG: 96002245889 SSP/CE



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5544982 em 09/03/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 201318270 - 05/03/2021. Autenticação: 67A4264153EEBED3EB2B4B95385DE4C189529E8B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/131.827-0 e o código de segurança wnhE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 5/8



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006219478047788>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006219478047788-5  
Data: 10/06/2021 11:41:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48088-YQ6Z;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/131.827-0	CEN2095985157	18/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
367.228.638-91	CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA
368.999.413-68	CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JUNIOR
391.904.473-87	GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA
456.493.243-87	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA
949.424.123-15	RAFAEL SOBRAL MELO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5544982 em 09/03/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 201318270 - 05/03/2021. Autenticação: 67A4264153EEBED3EB2B4B95385DE4C189529E8B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/131.827-0 e o código de segurança wmhe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 6/8

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

83 de 236

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006219478047788>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006219478047788-6  
Data: 10/06/2021 11:41:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48089-IYOR;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.ora.br/autenticidade](http://www.cenad.ora.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, de CNPJ 63.554.067/0001-98 e protocolado sob o número 20/131.827-0 em 05/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5544982, em 09/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador David Fontenele Cesar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.493.243-87	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.493.243-87	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA
368.999.413-68	CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JUNIOR
391.904.473-87	GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA
367.228.638-91	CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA
949.424.123-15	RAFAEL SOBRAL MELO

Fortaleza, terça-feira, 09 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por David Fontenele Cesar, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2021, às 12:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/131.827-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5544982 em 09/03/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 201318270 - 05/03/2021. Autenticação: 67A4264153EEBED3EB2B4B95385DE4C189529E8B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/131.827-0 e o código de segurança wmhe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine  
 Secretária-Geral

pág. 7/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006219478047788>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006219478047788-7  
 Data: 10/06/2021 11:41:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP48090-ERH9;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.nrr.br/autenticidade](http://www.cenad.nrr.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 09 de março de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5544982 em 09/03/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 201318270 - 05/03/2021. Autenticação: 67A4284153EEBED3EB2B4B95385DE4C189529E8B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/131.827-0 e o código de segurança wmhe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006219478047788>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006219478047788-8  
Data: 10/06/2021 11:41:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48091-OUGR;





**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23200511105		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP
					 CEN2140853103
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	2005	1	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
	2003	1	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<b>FORTALEZA</b>					
Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
27 Abril 2021					
Data					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão	
_____		_____			
_____		_____		Data	
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		Responsável	
_____		_____			
Data		Data		Responsável	
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				4ª Exigência	
				<input type="checkbox"/>	
				5ª Exigência	
				<input type="checkbox"/>	
				Data	
				Responsável	
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				4ª Exigência	
				<input type="checkbox"/>	
				5ª Exigência	
				<input type="checkbox"/>	
				Data	
		Vogal		Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5573821 em 13/05/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210422122 - 13/05/2021. Autenticação: 2882B5769F4F233B79EFB4A52F11A63C8F1A4C4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/042.212-2 e o código de segurança G115 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETARIA GERAL

pág. 1/12



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006216032215760>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006216032215760-1  
 Data: 10/06/2021 11:41:18  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP48112-BCHH;



CN.J.: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/042.212-2	CEN2140853103	22/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
456.493.243-87	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5573821 em 13/05/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210422122 - 13/05/2021. Autenticação: 2882B5769F4F233B79EFB4A52F11A63C8F1A4C4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/042.212-2 e o código de segurança G1I5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006216032215760>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006216032215760-2  
Data: 10/06/2021 11:41:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48113-BPEZ;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.ora.br/autenticidade](http://www.cenad.ora.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1

**98ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.  
CNPJ n.º 63.554.067/0001-98  
NIRE 23200511105**

Pelo presente instrumento particular:

**CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA**, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF") sob o n.º 367.228.638-91, portador da cédula de identidade RG n.º 95024000236 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Beira Mar, n.º 4.777, apto. 700, bairro Mucuripe, CEP 60.165-121;

**JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação de bens, inscrito no CPF sob o n.º 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG n.º 90001006881 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Trajano de Medeiros, n.º 2.840, bairro de Lourdes, CEP 60.177-010;

**CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JÚNIOR**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o n.º 368.999.413-68, portador da cédula de identidade RG n.º 96009023938 SSP-CE, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Inhambú, n.º 07, apto. 71, bairro Vila Uberabinha, CEP 04.520-010; e

**HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o n.º 05.197.443/0001-38, com seu estatuto social e alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC"), sob o NIRE 23300039271, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060, neste ato, representada por seus diretores, Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, acima qualificado; Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, acima qualificado; e Sr. **Gustavo Chaves Barros de Oliveira**, brasileiro, executivo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 391.904.473-87, portador da cédula de identidade RG n.º 2007002014082 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na rua Osvaldo Cruz, n.º 390, apto. 100, bairro Meireles, CEP 60.125-150;

Únicos sócios da **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.554.067/0001-98, com seu contrato social e alterações devidamente registrados na JUCEC, sob o NIRE 23200511105, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060 ("Sociedade").



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5573821 em 13/05/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210422122 - 13/05/2021. Autenticação: 2882B5769F4F233B79EFB4A52F11A63C8F1A4C4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/042.212-2 e o código de segurança G1i5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 3/12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006216032215760>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006216032215760-3  
Data: 10/06/2021 11:41:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48114-621X;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.nra.br/autenticidade](http://www.cenad.nra.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**RESOLVEM**, de pleno e comum acordo, alterar o contrato social da Sociedade, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. DA ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO

1.1. O sócio **CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA**, acima qualificado, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, a título oneroso, a totalidade de suas 02 (duas) quotas à sócia **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, acima qualificada.

1.2. O sócio **JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA**, acima qualificado, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, a título oneroso, a totalidade de sua 01 (uma) quota à sócia **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, acima qualificada.

1.3. O sócio **CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JÚNIOR**, acima qualificado, neste ato, retirando-se da Sociedade, cede e transfere, a título oneroso, a totalidade de sua 01 (uma) quota à sócia **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, acima qualificada.

1.4. Em virtude do disposto nos itens anteriores, a Sociedade passa a se configurar como uma sociedade empresária limitada unipessoal, em conformidade com o artigo 1.052, §1º, do Código Civil Brasileiro, bem como com base na Instrução Normativa do DREI n.º 63/2019, de forma que a **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.** passa a deter a titularidade de todas as quotas que compõem o capital social da Sociedade.

1.5. Em virtude do acima exposto, altera-se as cláusulas primeira e sétima do contrato social da Sociedade, que passam a vigor com a seguinte redação:

*“Primeira – A Sociedade é de natureza empresária limitada unipessoal, sendo regida pelos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil Brasileiro em vigor, utilizando a denominação social de **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.***

[...]

*Sétima – O capital social é de R\$ 1.147.490.948,00 (um bilhão, cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa mil e novecentos e quarenta e oito reais), está dividido em 1.147.490.948,00 (um bilhão, cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa mil e novecentos e quarenta e oito) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela única sócia **HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.***



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5573821 em 13/05/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210422122 - 13/05/2021. Autenticação: 2882B5769F4F233B79EFB4A52F11A63C8F1A4C4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/042.212-2 e o código de segurança G115 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 4/12

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006216032215760>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006216032215760-4  
Data: 10/06/2021 11:41:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48115-005P;



CNPJ: 06.370-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**Parágrafo Único** – Tendo em vista a unipessoalidade da Sociedade e em consonância ao disposto no artigo 1.052, §1º, do Código Civil Brasileiro, bem como na Instrução Normativa do DREI n.º 63/2019, a única sócia e a Sociedade ficam desobrigadas de recompor a pluralidade de sócios, permanecendo como sociedade empresária limitada unipessoal.”

## 2. DAS ALTERAÇÕES DE COMPETÊNCIAS DOS DIRETORES E NOMECLATURA DE CARGO

2.1. Altera-se, ainda, o contrato social da Sociedade, a fim de (i) modificar a nomenclatura do cargo de diretor superintendente financeiro para diretor vice-presidente financeiro; e (ii) incluir no atual quadro de atribuições do diretor presidente as atribuições relacionadas a recursos humanos, integrações e fusões e aquisições, outrora relacionadas ao diretor vice-presidente de operações e ao diretor superintendente financeiro (que, a partir da presente data, será denominado diretor vice-presidente financeiro). Também, para incluir o escopo “sustentabilidade” nas atribuições do diretor superintendente financeiro (que, a partir desta data, será denominado diretor vice-presidente financeiro), e transferir a atribuição de “coordenar os programas de inovação e transformação da Sociedade” do diretor vice-presidente de assuntos estratégicos para o diretor presidente, de forma que os parágrafos primeiro, terceiro, quarto e quinto da cláusula décima terceira, passam a vigorar com a seguinte nova redação:

**“Décima Terceira – Compete à diretoria:**

(...)

**Parágrafo Primeiro** – Compete ao diretor presidente, além das demais atribuições previstas neste contrato social, observadas as regras e os limites aplicáveis à gestão da Sociedade:

(...)

- s) Coordenar a política de recursos humanos da Sociedade;
- t) Gerir o processo de integração de novas unidades;
- u) Supervisionar as atividades de fusão e aquisição pela empresa, observadas as atribuições da vice-presidência de assuntos estratégicos; e
- v) Coordenar os programas de inovação e transformação da Sociedade.

(...)

**Parágrafo Terceiro** – Compete ao diretor vice-presidente de operações, além das demais atribuições previstas neste contrato social, observadas as regras e os limites aplicáveis à gestão da Sociedade:



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5573821 em 13/05/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210422122 - 13/05/2021. Autenticação: 2882B5769F4F233B79EFB4A52F11A63C8F1A4C4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/042.212-2 e o código de segurança G1I5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 5/12

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006216032215760>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006216032215760-5  
Data: 10/06/2021 11:41:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48116-Z7NO;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



90 de 236

- a) Gerir a entrega dos serviços prestados pela Sociedade, notadamente a partir da supervisão da rede preferencial, dos planos administrados, da operação odontológica, da gestão dos sinistros e da área médico-hospitalar; e
- b) Gerir as áreas de atendimento administrativo e call center das unidades da empresa.

**Parágrafo Quarto** – Compete ao **diretor vice-presidente financeiro**, além das demais atribuições previstas neste contrato social, observadas as regras e os limites aplicáveis à gestão da Sociedade:

- a) Zelar pela saúde financeira da Sociedade, através de controles sobre investimentos, patrimônio, receitas e despesas;
- b) Assessorar e instrumentalizar a diretoria, o conselho de administração da sua controladora e os sócios para tomada de decisões;
- c) Gerenciar os orçamentos de custos e despesas;
- d) Gerenciar o fluxo de caixa;
- e) Supervisionar as atividades de planejamento e análise financeira, pagadoria e contabilidade, de gestão de ativos e planejamento tributário, observadas as atribuições da vice-presidência de operações;
- f) Supervisionar os trabalhos técnico-atuariais e seus impactos nos resultados, inclusive quanto à formação de preços;
- g) Criar mecanismos para integrar a sustentabilidade no processo de gestão da Sociedade, estabelecendo diretrizes e princípios relativos ao desenvolvimento sustentável nos pilares social, ambiental, econômico e dentro das melhores práticas de governança corporativa; e
- h) Zelar pela divulgação de informações materiais relativas às iniciativas e desempenho da Sociedade em sustentabilidade e acompanhar os compromissos de natureza social, econômica e ambiental assumidos pela Sociedade.

**Parágrafo Quinto** – Compete ao **diretor vice-presidente de assuntos estratégicos**, além das demais atribuições previstas neste contrato social, observadas as regras e os limites aplicáveis à gestão da Sociedade:

- a) Supervisionar os processos comerciais de negociação através de licitações, observadas as atribuições do diretor vice-presidente comercial e relacionamento;
- b) Assessorar os demais membros da diretoria executiva e o conselho de administração da sua controladora para tomadas de decisões nos assuntos estratégicos relacionados às suas atividades;
- c) Supervisionar os processos comerciais de planos administrados, observadas as atribuições do diretor vice-presidente comercial e relacionamento;



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5573821 em 13/05/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210422122 - 13/05/2021. Autenticação: 2882B5769F4F233B79EFB4A52F11A63C8F1A4C4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/042.212-2 e o código de segurança G115 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/12



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006216032215760>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006216032215760-6  
Data: 10/06/2021 11:41:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48117-A185;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Belém dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





- d) Coordenar os processos de governança corporativa da Sociedade;
- e) Supervisionar a gestão de riscos;
- f) Supervisionar a segurança da informação corporativa da Sociedade;
- g) Atuar com a análise crítica nas definições de política da empresa, com vistas à garantia de um modelo de governança adequado aos padrões do mercado;
- h) Supervisionar os processos e fluxos da comunicação interna da Sociedade;
- i) Atuar com análise crítica nos processos e atividades de fusão e aquisição pela empresa, observadas as atribuições da superintendência financeira;
- j) Supervisionar o processo de contratação de consultorias, conforme lhe for atribuído pelo diretor presidente e pelo conselho de administração da sua controladora para a empresa visando garantir a maior efetividade dessas atividades; e
- k) Supervisionar os trabalhos de desenvolvimento empresarial, notadamente quanto à gestão e desempenho e seu monitoramento, para uma melhor execução tático-operacional.

### 3. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SR. JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA

3.1. Por fim, altera-se o endereço do administrador **Sr. Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, constante em sua qualificação pessoal, de forma que, a partir desta data, o mesmo será residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Trajano de Medeiros, n.º 2.840, bairro de Lourdes, CEP 60.177-010.

### 4. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para todos os fins de direito.

Fortaleza, estado do Ceará, 15 de março de 2021.

*(restante da página deliberadamente em branco)*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5573821 em 13/05/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210422122 - 13/05/2021. Autenticação: 2882B5769F4F233B79EFB4A52F11A63C8F1A4C4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/042.212-2 e o código de segurança G115 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 7/12

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006216032215760>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006216032215760-7  
Data: 10/06/2021 11:41:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48118-WEYR;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





(Página de assinaturas da 98ª Alteração ao Contrato Social da Hapvida Assistência Médica Ltda., realizada em 15 de março de 2021.)

Sócios:

**Candido Pinheiro Koren de Lima**  
CPF n.º 367.228.638-91  
(Sócio retirante)

**Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**  
CPF n.º 456.493.243-87  
(Sócio retirante)

**Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**  
CPF n.º 368.999.413-68  
(Sócio retirante)

**HAPVIDA PARTICIPAÇÕES  
E INVESTIMENTOS S.A.**  
Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima  
Diretor Presidente  
(Sócia)

**HAPVIDA PARTICIPAÇÕES  
E INVESTIMENTOS S.A.**  
Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior  
Diretor Vice-Presidente  
Comercial e Relacionamento  
(Sócia)

**HAPVIDA PARTICIPAÇÕES  
E INVESTIMENTOS S.A.**  
Gustavo Chaves Barros de Oliveira  
Diretor Vice-Presidente  
de Assuntos Estratégicos  
(Sócia)

Testemunha:

**Rafael Sobral Melo**  
CPF n.º 949.424.123-15  
RG n.º 96002245889 SSP/CE



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5573821 em 13/05/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210422122 - 13/05/2021. Autenticação: 2882B5769F4F233B79EFB4A52F11A63C8F1A4C4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/042.212-2 e o código de segurança G115 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 8/12

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006216032215760>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 171851006216032215760-8  
Data: 10/06/2021 11:41:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48119-RJ5B;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/042.212-2	CEN2140853103	22/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.228.638-91	CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b		
Selo Ouro - Certificado Digital		

368.999.413-68	CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JÚNIOR	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b		
Selo Ouro - Certificado Digital		

391.904.473-87	GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

456.493.243-87	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b		
Selo Ouro - Certificado Digital		

949.424.123-15	Rafael Sobral Melo	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v.b		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5573821 em 13/05/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210422122 - 13/05/2021. Autenticação: 2882B5769F4F233B79EFB4A52F11A63C8F1A4C4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/042.212-2 e o código de segurança G115 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006216032215760>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006216032215760-9  
Data: 10/06/2021 11:41:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48120-VEUT;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.ora.br/autenticidade](http://www.cenad.ora.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, de CNPJ 63.554.067/0001-98 e protocolado sob o número 21/042.212-2 em 13/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5573821, em 13/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Caio Frota Rodrigues.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
456.493.243-87	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
391.904.473-87	GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA	30/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
368.999.413-68	CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JÚNIOR	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		
456.493.243-87	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA	04/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		
367.228.638-91	CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		
949.424.123-15	Rafael Sobral Melo	05/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g vb</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/042.212-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5573821 em 13/05/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210422122 - 13/05/2021. Autenticação: 2882B5769F4F233B79EFB4A52F11A63C8F1A4C4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/042.212-2 e o código de segurança G115 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 10/12

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006216032215760>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171851006216032215760-10  
 Data: 10/06/2021 11:41:19  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP48121-PJL0;



CNPJ: 06.870-4

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenar.br/hr/autenticidade](http://www.cenar.br/hr/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Caio Frota Rodrigues, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2021, às 15:48.

Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 21/042.212-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5573821 em 13/05/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210422122 - 13/05/2021. Autenticação: 2882B5769F4F233B79EFB4A52F11A63C8F1A4C4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/042.212-2 e o código de segurança G115 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 pág. 11/12

  
 96 de 236

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006216032215760>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 171851006216032215760-11  
 Data: 10/06/2021 11:41:19  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP48122-II7D;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cecar.br/hrf/autenticidade](http://www.cecar.br/hrf/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 13 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5573821 em 13/05/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210422122 - 13/05/2021. Autenticação: 2882B5769F4F233B79EFB4A52F11A63C8F1A4C4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/042.212-2 e o código de segurança G1i5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 pág. 12/12



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006216032215760>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006216032215760-12  
Data: 10/06/2021 11:41:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48123-RK2F;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.nra.br/autenticidade](http://www.cenad.nra.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/085.070-1	CEN2142876479	08/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
456.493.243-87	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g <sup>ov</sup> br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5591447 em 21/06/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210850701 - 18/06/2021. Autenticação: 70CA6C1347615F405B22E17E9111EDFF98535E38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/085.070-1 e o código de segurança vJkk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 2/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852906214829216390>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 171852906214829216390-2  
 Data: 29/06/2021 16:56:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS16213-8CA5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 16:58:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenar.br/autenticidade](http://www.cenar.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**  
**CNPJ n.º 63.554.067/0001-98**  
**NIRE 23200511105**

**99ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular:

**HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o n.º 05.197.443/0001-38, com seu estatuto social e alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC"), sob o NIRE 23300039271, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060, neste ato, representada por Sr. **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação de bens, inscrito no Cadastro de Pessoa Física ("CPF") sob o n.º 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG n.º 90001006881 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Trajano de Medeiros, n.º 2.840, bairro de Lurdes, CEP 60177-010; Sr. **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o n.º 368.999.413-68, portador da cédula de identidade RG n.º 96009023938 SSP-CE, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Inhambú, n.º 07, apto. 71, bairro Vila Uberabinha, CEP 04.520-010; e Sr. **Maurício Fernandes Teixeira**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 077.594.077-18, portador da cédula de identidade RG n.º 101912814 IFP-RJ, residente e domiciliado no estado de São Paulo, município de São Paulo, na rua Coronel Artur de Paula Ferreira, n.º 132, apt. 181, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.511-060;


Única sócia da **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.554.067/0001-98, com seu contrato social e alterações devidamente registrados na JUCEC, sob o NIRE 23200511105, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060 ("Sociedade").

**RESOLVE** alterar o contrato social da Sociedade, o que faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. DAS ALTERAÇÕES DE NOMECLATURA DE CARGOS E COMPETÊNCIAS DOS DIRETORES**

*Charllina*  
100 de 236

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

 Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5591447 em 21/06/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210850701 - 18/06/2021. Autenticação: 70CA6C1347615F405B22E17E9111EDFF98535E38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/085.070-1 e o código de segurança vJKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852906214829216390>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 171852906214829216390-3  
 Data: 29/06/2021 16:56:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS16214-NTAY;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 16:58:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1.1. Altera-se o contrato social da Sociedade, a fim de (i) modificar a cláusula **Décima Segunda** para alterar a nomenclatura do cargo de diretor vice-presidente de assuntos estratégicos, que passa a ser denominado como diretor vice-presidente de assuntos corporativos; (ii) modificar a cláusula **Décima Terceira** para fazer constar que o quadro de atribuições e competências dos diretores da Sociedade refletirá o que dispõe o estatuto social da controladora indireta da Sociedade, passando as cláusulas modificadas a vigorarem com a seguinte redação:

**“Décima Segunda – A administração da Sociedade será exercida por uma diretoria composta por 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) diretor presidente, 01 (um) diretor vice-presidente comercial e relacionamento, 01 (um) diretor vice-presidente de operações, 01 (um) diretor vice-presidente financeiro e 01 (um) diretor vice-presidente de assuntos corporativos, sócios ou não, eleitos e destituíveis pelos sócios, conforme critérios de indicação estabelecidos no acordo firmado entre os sócios e devidamente arquivado na Sociedade, com mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição.”**

**“Décima Terceira – Compete à diretoria:**

- (a) *Cumprir e fazer cumprir o presente contrato social, as deliberações dos sócios e a legislação em vigor;*
- (b) *Praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social;*
- (c) *Representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou contratuais pertinentes e as deliberações dos sócios;*
- (d) *Conduzir a política geral e de administração da Sociedade, conforme determinado pelos sócios;*
- (e) *Coordenar o andamento das atividades normais da Sociedade, incluindo o cumprimento das deliberações tomadas em reunião de sócios e nas próprias reuniões;*
- (f) *Elaborar os planos de negócios e os orçamentos da Sociedade, anuais e/ou plurianuais, e submetê-los para aprovação dos sócios;*
- (g) *Executar os planos de negócios e os orçamentos da Sociedade aprovados pelos sócios; e*
- (h) *Elaborar o relatório das demonstrações financeiras de cada exercício social.*

**Parágrafo Único – As competências e atribuições específicas de cada diretor são definidas em conformidade com as competências e atribuições dos diretores da controladora indireta da**



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5591447 em 21/06/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210850701 - 18/06/2021. Autenticação: 70CA6C1347615F405B22E17E9111EDFF98535E38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/085.070-1 e o código de segurança vJkk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 4/13



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852906214829216390>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171852906214829216390-4  
Data: 29/06/2021 16:56:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS16215-FUSH;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





Sociedade, a **Hapvida Participações e Investimentos S.A.**, sociedade anônima aberta, CNPJ n.º 05.197.443/0001-38, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060 (“Controladora”), de forma que (i) o **diretor presidente** da Sociedade possui as mesmas competências e atribuições do **diretor presidente** da Controladora; (ii) o **diretor vice-presidente comercial e relacionamento** da Sociedade possui as mesmas competências e atribuições do **diretor vice-presidente comercial e relacionamento** da Controladora; (iii) o **diretor vice-presidente de operações** da Sociedade possui as mesmas competências e atribuições do **diretor vice-presidente de operações** da Controladora; (iv) o **diretor vice-presidente financeiro** da Sociedade possui as mesmas competências e atribuições do **diretor vice-presidente financeiro e de relações com investidores** da Controladora; e (v) o **diretor vice-presidente de assuntos corporativos** da Sociedade possui as mesmas competências e atribuições do **diretor vice-presidente de assuntos corporativos** da Controladora.”

## 2. DA ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA DE REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

2.1. Altera-se, ainda, a cláusula **Décima Quarta** do contrato social, referente a representação da Sociedade, para que a Sociedade passe a ser representada (i) pela assinatura conjunta do diretor presidente e de outro diretor a ser designado conforme deliberação do conselho de administração da **Hapvida Participações e Investimentos S.A.** (“Controladora”), ou por reunião de diretoria desta Sociedade e, (ii) pela assinatura conjunta do diretor presidente e de outros dois diretores a serem designados conforme deliberação do conselho de administração da Controladora, ou por reunião de diretoria desta Sociedade, nos casos específicos elencados no parágrafo 1º da cláusula de representação. Além disto, definir que procurações outorgadas em desacordo com a cláusula de representação apenas serão válidas com voto favorável do presidente do conselho de administração da Controladora, de forma que a referida cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

**Décima Quarta** – *Exceto pelo disposto no parágrafo primeiro abaixo, a Sociedade é representada pela assinatura conjunta do diretor presidente e de outro diretor a ser designado conforme deliberação do conselho de administração da controladora direta da Sociedade, a Hapvida Participações e Investimentos S.A., sociedade anônima aberta, CNPJ n.º 05.197.443/0001-38, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Heráclito Graça, n.º 406, bairro Centro, CEP 60.140-060 (“Controladora”), ou por reunião de diretoria desta Sociedade, regendo-se a representação desta Sociedade sempre de acordo com a representação da Controladora. Cada um dos diretores mencionados neste capítulo pode, por meio de procuração outorgada pela Sociedade na forma desta cláusula, ser*

*Lenira Cardoso*  
102 de 236



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5591447 em 21/06/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210850701 - 18/06/2021. Autenticação: 70CA6C1347615F405B22E17E9111EDFF98535E38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/085.070-1 e o código de segurança vJKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 5/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852906214829216390>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171852906214829216390-5  
Data: 29/06/2021 16:56:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS16216-NXRK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
TJPB  
Titular





substituído por outros diretores, sendo obrigatória, de todo modo, a participação de 2 (dois) diretores para a execução do ato.

**Parágrafo Primeiro** – A prática dos seguintes atos pela Sociedade dependerá da assinatura do diretor presidente, em conjunto com outros 2 (dois) diretores a serem designados conforme deliberação do conselho de administração da Controladora ou por reunião de diretoria desta Sociedade, podendo, até dois deles, por meio de procuração outorgada pela Sociedade, na forma do parágrafo segundo abaixo, serem substituídos por um dos diretores designados pelo conselho de administração da Controladora, sendo obrigatória, portanto, a participação de 3 (três) diretores para a execução dos seguintes atos:

- (a) Qualquer movimentação financeira, por qualquer meio de pagamento, envolvendo valor igual ou superior a R\$ 559.552,70 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos);
- (b) Celebração de qualquer contrato de empréstimo, financiamento ou assunção de endividamento com instituições financeiras, em qualquer valor;
- (c) Celebração de qualquer contrato de prestação ou aquisição de serviços ou contrato de compra ou aquisição de produtos ou materiais envolvendo valor igual ou superior a R\$ 559.552,70 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), em uma só operação ou série de operações relacionadas num período de 12 (doze) meses; e
- (d) A prática de qualquer dos atos acima envolvendo uma sociedade controlada pela Sociedade.

**Parágrafo Segundo** – As procurações outorgadas pela Sociedade serão outorgadas na forma desta cláusula e, a depender da matéria, e do parágrafo primeiro acima, e deverão especificar os poderes outorgados e, salvo as procurações para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos, terão prazo de duração de, no máximo, 1 (um) ano.

**Parágrafo Terceiro** – Procurações em desacordo com o previsto nesta cláusula décima quarta somente terão validade mediante voto favorável do presidente do conselho de administração da Controladora.



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5591447 em 21/06/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210850701 - 18/06/2021. Autenticação: 70CA6C1347615F405B22E17E9111EDFF98535E38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/085.070-1 e o código de segurança vJKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 6/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852906214829216390>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171852906214829216390-6  
Data: 29/06/2021 16:56:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS16217-TRBY;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





### 3. DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

3.1. Ficam nomeados, neste ato, os seguintes membros para diretoria da Sociedade:

(i) **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação de bens, inscrito no CPF sob o n.º 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG n.º 90001006881 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Trajano de Medeiros, n.º 2.840, bairro de Lourdes, CEP 60.177-010, para o cargo de **diretor presidente**;

(ii) **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o n.º 368.999.413-68, portador da cédula de identidade RG n.º 96009023938 SSP-CE, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Inhambú, n.º 07, apto. 71, bairro Vila Uberabinha, CEP 04.520-010, para o cargo de **diretor vice-presidente comercial e relacionamento**;

(iii) **Alain Benvenuti**, brasileiro, bacharel em ciências jurídicas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 688.408.020-53, portador da cédula de identidade RG n.º 62.989.158-8 SSP-SP, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado de Ceará, na avenida Beira Mar, n.º 2.100, apto. 1.102, bairro Meireles, CEP 60.165-120, para o cargo de **diretor vice-presidente de operações**;

(iv) **Maurício Fernandes Teixeira**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 077.594.077-18, portador da cédula de identidade RG n.º 10191281-4 IFP/RJ, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Coronel Artur de Paula Ferreira, n.º 132, apto. 181, bairro Nova Conceição, CEP 04.511-060, para o cargo de **diretor vice-presidente financeiro**.

3.2. O cargo de **diretor vice-presidente de assuntos corporativos** permanecerá vacante até posterior deliberação, nos termos do contrato social ora aprovado.

3.3. Os diretores acima eleitos, tomam posse de seus cargos na presente data, mediante assinatura do termo de posse (**Anexo I**) com prazo de mandato de 1 (um) ano, prorrogável até a investidura dos novos administradores, conforme art. 150, §4º da Lei n.º 6.404/1976 ("**Lei das S.A.**").



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5591447 em 21/06/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210850701 - 18/06/2021. Autenticação: 70CA6C1347615F405B22E17E9111EDFF98535E38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/085.070-1 e o código de segurança vJKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852906214829216390>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171852906214829216390-7  
Data: 29/06/2021 16:56:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS16218-IFOR;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 16:58:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenaf.nra.br/autenticidade](http://www.cenaf.nra.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.





3.4. Os diretores ora nomeados declaram que não estão impedidos por lei especial, e nem se encontram sob efeito de condenação à penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

3.5. Ratifica-se a validade de todos os atos praticados pela diretoria no período compreendido entre o fim do prazo formal dos mandatos anteriores até o arquivamento do presente instrumento realizados em observância aos termos e condições do estatuto social.

#### 4. DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para todos os fins de direito.

Fortaleza, estado do Ceará, 30 de abril de 2021.

Sócia:


**HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**

\_\_\_\_\_  
**Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**  
 Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
**Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**  
 Diretor Vice-Presidente Comercial

\_\_\_\_\_  
**Maurício Fernandes Teixeira**  
 Diretor Vice-Presidente Financeiro

*Pinheiro*  
 105 de 236

 Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5591447 em 21/06/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210850701 - 18/06/2021. Autenticação: 70CA6C1347615F405B22E17E9111EDFF98535E38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/085.070-1 e o código de segurança vJKK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 **LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE**  
 SECRETÁRIA-GERAL pág. 8/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852906214829216390>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 171852906214829216390-8  
 Data: 29/06/2021 16:56:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS16219-X50A;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
**Válber Azevedo de M. Cavalcanti**  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 16:58:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cecarad.nrr.br/autenticidade](http://www.cecarad.nrr.br/). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## ANEXO I

HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

CNPJ n.º 63.554.067/0001-98

NIRE 23200511105

### TERMO DE POSSE

Mediante assinatura do presente termo, são empossados os membros da diretoria da **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o n.º 63.554.067/0001-98, com seu contrato social e alterações devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC"), sob o NIRE 23200511105, com sede no município de Fortaleza, estado do Ceará, localizada na avenida Heráclito Graça, n.º 406, complemento: 2º andar, bairro Centro, CEP 60.140-060 ("Sociedade"), os Srs.: (i) **Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**, brasileiro, médico, casado sob o regime de separação de bens, inscrito no Cadastro da Pessoa Física ("CPF") sob o n.º 456.493.243-87, portador da cédula de identidade RG n.º 90001006881 SSP-CE, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Trajano de Medeiros, n.º 2.840, bairro de Lourdes, CEP 60.177-010, para o cargo de **diretor presidente**; (ii) **Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o n.º 368.999.413-68, portador da cédula de identidade RG n.º 96009023938 SSP-CE, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Inhambú, n.º 07, apto. 71, bairro Vila Uberabinha, CEP 04.520-010, para o cargo de **diretor vice-presidente comercial e relacionamento**; (iii) **Alain Benvenuti**, brasileiro, bacharel em ciências jurídicas, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 688.408.020-53, portador da cédula de identidade RG n.º 629891588 SSP-SP, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado de Ceará, na avenida Beira Mar, n.º 2.100, apto. 1.102, bairro Meireles, CEP 60.165-120, para o cargo de **diretor vice-presidente de operações**; e (iv) **Maurício Fernandes Teixeira**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o n.º 077.594.077-18, portador da cédula de identidade RG n.º 101912814 IFP/RJ, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Coronel Artur de Paula Ferreira, n.º 132, apto. 181, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.511-060, para o cargo de **diretor vice-presidente financeiro**. Os diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos para o exercício da atividade mercantil e não terem incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil Brasileiro.

Fortaleza, estado do Ceará, 30 de abril de 2021.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5591447 em 21/06/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210850701 - 18/06/2021. Autenticação: 70CA6C1347615F405B22E17E9111EDFF98535E38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/085.070-1 e o código de segurança vJKK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 9/13

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852906214829216390>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171852906214829216390-9  
Data: 29/06/2021 16:56:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS16220-MSGY;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





(Página de assinaturas do Termo de Posse da diretoria de Hapvida Assistência Médica Ltda., de 30 de abril de 2021)

**Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima**  
Diretor presidente

**Candido Pinheiro Koren de Lima Júnior**  
Diretor vice-presidente comercial e relacionamento

**Alain Benvenuti**  
Diretor vice-presidente de operações

**Maurício Fernandes Teixeira**  
Diretor vice-presidente financeiro



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5591447 em 21/06/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210850701 - 18/06/2021. Autenticação: 70CA6C1347615F405B22E17E9111EDFF98535E38, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/085.070-1 e o código de segurança vJKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



pág. 10/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852906214829216390>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171852906214829216390-10  
Data: 29/06/2021 16:56:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS16221-4G4Z;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 16:58:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.pcmat.br/hr/autenticidade](http://www.pcmat.br/hr/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/085.070-1	CEN2142876479	08/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
688.408.020-53	ALAIN BENVENUTI	09/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

368.999.413-68	CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JUNIOR	09/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

456.493.243-87	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

077.594.077-18	MAURICIO FERNANDES TEIXEIRA	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5591447 em 21/06/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210850701 - 18/06/2021. Autenticação: 70CA6C1347615F405B22E17E9111EDFF98535E38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/085.070-1 e o código de segurança vJKK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852906214829216390>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 171852906214829216390-11  
 Data: 29/06/2021 16:56:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS16222-FGMD;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 16:58:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.renadao.br/hr/autenticidade](http://www.renadao.br/hr/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, de CNPJ 63.554.067/0001-98 e protocolado sob o número 21/085.070-1 em 18/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5591447, em 21/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Taciana Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
456.493.243-87	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
456.493.243-87	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA	18/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
077.594.077-18	MAURICIO FERNANDES TEIXEIRA	10/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
368.999.413-68	CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JUNIOR	09/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
688.408.020-53	ALAIN BENVENUTI	09/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Taciana Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2021, às 21:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/085.070-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5591447 em 21/06/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210850701 - 18/06/2021. Autenticação: 70CA6C1347615F405B22E17E9111EDFF98535E38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/085.070-1 e o código de segurança vJKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETARIA GERAL

pág. 12/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852906214829216390>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171852906214829216390-12  
 Data: 29/06/2021 16:56:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS16223-H9JL;



CNPJ: 06.870-4

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 16:58:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.ora.br/autenticidade](http://www.cenad.ora.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 21 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5591447 em 21/06/2021 da Empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 63554067000198 e protocolo 210850701 - 18/06/2021. Autenticação: 70CA6C1347615F405B22E17E9111EDFF98535E38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/085.070-1 e o código de segurança vJKk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852906214829216390>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171852906214829216390-13  
Data: 29/06/2021 16:56:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS16224-NPMB;

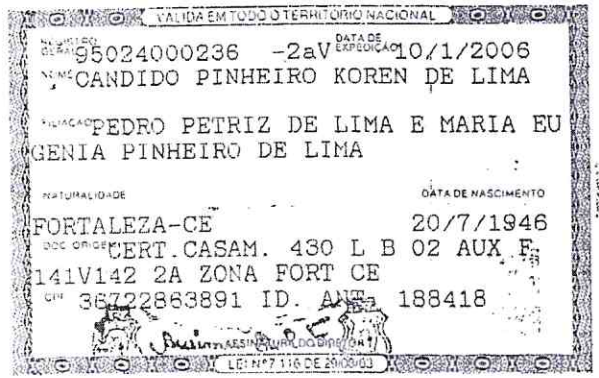


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 16:58:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nodlr/documento/171851006213562903640>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 171851006213562903640-1  
Data: 10/06/2021 11:41:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48093-WY0U;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nodlr  
<https://azevedobastos.nodlr>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





112 de 236



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 89061910208903873769-1  
Data: 19/10/2020 12:12:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO33207-H607;



CNPJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 90001006881 -2aV DATA DE EXPEDIÇÃO 10/1/2006

NOME JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA

FILIAÇÃO CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA  
E ANA CHRISTINA FONTOURA KOREN DE LIMA

NATURALIDADE SAO PAULO-SP DATA DE NASCIMENTO 9/11/1972

DOC ORIGEM CERT. CASAM. 1998 L B AUX 09.F  
112 13 SUBD SAO PAULO SP

CPF 45649324387

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/93

*Pinheiro*  
113 de 236



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 89061910208903873769-2  
Data: 19/10/2020 12:12:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO33208-6MTB;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89061910208903873769>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CÂMERAS NACIONAIS DE TRANSPORTES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1633473243

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1633473243

CE

Nome: CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA JUNIOR

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR: 96009023938 SSP

CPF: 368.999.413-68

DATA NASCIMENTO: 06/10/1970

FEIÇÃO: CANDIDO PINHEIRO KOREN DE LIMA ANA CHRISTINA FONTOURA KOREN DE LIMA

PERMISSÃO: ACC CALHAS AB

VALIDADE: 15/03/2023

1ª VIGÊNCIA: 16/12/1988

Nº REGISTRO: 03024549510

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

DATA EMISSÃO: 20/03/2018

LOCAL: PORTALEZA, CE

ASSINATURA DO TITULAR: *[Assinatura]*

38015875067  
 CE164206191

CEARA

*[Assinatura]*  
 119 de 236

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006216804042520>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 171851006216804042520-1  
 Data: 10/06/2021 11:41:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP48081-ZDDU;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Assinatura]*  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PÁTRIA PERNAMBUCO DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



NOME  
JOVELYNA DE MESQUITA MARQUES

FILIAÇÃO  
JOÃO CARNEIRO DE MESQUITA

JOCELYNA PINTO DE MESQUITA

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE  
04/07/1971 FORTALEZA - CE

ORGÃO EXPEDIDOR TIPO/FATOR BH  
SSPDS-CE XXX

OBSERVAÇÃO  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 444.038.523-00

REGISTRO CERAL LOCAL DATA DE EMISSÃO OUTRO RG  
8907002014775 P.: 1 25/01/2021 2ª VIA

REGISTRO CIVIL  
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO TERMO: 0005609 FOLHA: 00000011  
LIVRO: 80000012 CAUCAIA - CE

NOME SOCIAL  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T	ELTOR	DTFS	SERIE	UF
XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XX
V	PROF. PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
P	PROF. M.F.F.R.	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
C	CNS	CNS		
XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*Paulina*  
11/3 de 236

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006211423014174-1>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171851006211423014174-1  
Data: 10/06/2021 11:41:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48092-Q0B3;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Válber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
TJPB  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 E AERIEANACIONAL DE HABILITACAO

1642814672

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: **MILENA GURGEL MACIEL LEO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 2002009027391 SSPDS CE

CPF: 009.391.113-06 DATA NASCIMENTO: 03/04/1984

FILIAÇÃO: JOSE ROSAS MACIEL JUNIOR, MARIA ENEIDA PINTO GURGEL

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 03300913021 VALIDADE: 11/04/2023 1ª HABILITAÇÃO: 08/06/2004

OBSERVAÇÕES: SEM OBSERVAÇÃO;

*Milena Gurgel Maciel Léo*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 01/06/2018

*Walter Vasconcelos de Azevedo*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

96586430694  
 CE164587128

CEARÁ

1642814672

PROIBIDO PLASTIFICAR

17 de 236

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171851006212296255641>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 171851006212296255641-1  
 Data: 10/06/2021 11:41:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP48083-C0HL;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Walter Vasconcelos de Azevedo  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 13:44:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.tjpb.jus.br/autenticidade](http://www.cartorio.tjpb.jus.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171852007210443615157>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 171852007210443615157-1  
Data: 20/07/2021 09:31:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT93233-NEAG;



CNJ 06.070-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(81) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



118 de 236